

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO  
ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E SAÚDE  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

**Serviço Social e o Regime Letivo Remoto Extraordinário na PUC  
GOIÁS no contexto da crise sanitária da SARS-COV-2 (COVID-19)**

ANNA LARA MOREIRA XAVIER

GOIÂNIA  
2020

ANNA LARA MOREIRA XAVIER

**Serviço Social e o Regime Letivo Remoto Extraordinário na PUC  
GOIÁS no contexto da crise sanitária da SARS-COV-2 (COVID-19)**

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como requisito necessário à obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Sandra de Faria

GOIÂNIA  
2020

# **Serviço Social e o Regime Letivo Remoto Extraordinário na PUC GOIÁS no contexto da crise sanitária da SARS-COV-2 (COVID-19)**

ANNA LARA MOREIRA XAVIER

Monografia de Conclusão de Curso submetida ao processo de avaliação pela Banca Examinadora para obtenção do Grau de Bacharel em Serviço Social, aprovada em 27 de novembro, atendendo às normas da lei vigente na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, orientada pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Sandra de Faria.

## BANCA EXAMINADORA

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Sandra de Faria  
Presidente / PUC Goiás

---

Prof.<sup>a</sup> Me. Lúcia Abadia de Carvalho Queiroz -PUC GOIAS

---

Profa. Dra. Eliane Marques de Menezes Amicucci -UFT

GOIÂNIA

2020

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a orientadora Sandra de Faria, por ter aceitado conduzir este trabalho e que no último ano dedicou atenção, cuidado e carinho durante todo o processo. Seu rigor e sua afeição pela escrita são admiráveis.

Agradecer também a professora Dr<sup>a</sup> Eliane Amicucci, por aceitar o convite de fazer parte desse momento tão importante. Agradeço não só pela professora que foi, mas pela querida amiga que é.

À professora Me. Lúcia Abadia de Carvalho por estar presente na Banca e por todos os aprendizados que me proporcionou durante esses 4 anos.

Agradecer a todas as professoras e professores do curso de Serviço Social da PUC Goiás por todas as trocas e incentivos, todos contribuíram imensamente com a minha formação, inspirando minha caminhada

Aos meus queridos amigos e amigas da graduação e de vida, Gabriela Alves, Sarah Cunha, Sheysa, Jhenyffer e a todos estudantes do curso de Serviço Social. Um agradecimento especial ao Lourival Cardoso, pela amizade, carinho, confiança e por não ter me deixado desistir.

À minha família, em especial, a minha mãe por toda paciência e cuidado que despendeu durante todos esses anos.

Por fim, não deixo de agradecer a meu querido companheiro Aharo, por me motivar todos os dias, por alimentar minha alma e meu coração de amor e sabedoria.

## Epígrafe

*Despedaçado, parcelado vai teu coração  
Que é uma ferida aberta!  
Se debatendo alucinado exposto num balcão  
Entre a demanda e a oferta!  
Quem dá mais? Tanto faz, guerra é paz  
Liberdade é escravidão  
E o trabalho liberta!  
Sem trauma, entrega tua alma com calma na palma da mão do patrão [...]*

*Bem-vindo ao deserto do real!  
Até quando suportar?  
Sustentar essa grande mentira  
Pois é, a verdade é indigesta  
Quem sustenta essa festa é o suor da tua testa.  
(El Efecto, O Drama da Humana Manada).*

## RESUMO

A monografia versa sobre a SARS-CoV-2 - COVID-19, a educação superior e Serviço Social, documentando a experiência e o registro de uma pandemia no século XXI. Para alcançar o seu objetivo foi necessário contextualizar historicamente a pandemia e o momento de crise do capital, estabelecer uma abordagem conceitual e problematização sobre a COVID-19, estudar as alterações na área da educação superior e a adoção do Regime de Ensino Letivo Remoto Extraordinário na PUC Goiás. Desenvolve-se uma contextualização histórica sobre o que é uma pandemia e o contexto econômico, político e social na qual ela se estabelece, particularmente o momento de crise do capital, com ênfase na realidade do Brasil. Contextualiza-se o cenário de crise que abrange a educação superior no Brasil e como a pandemia da COVID-19 incide sobre as instituições, uma vez que a solução para o enfrentamento da doença só pode ser encontrado pela ciência, com o suporte da educação e, sobretudo no investimento que a elas são direcionados. A partir desta contextualização relata-se e reflete sobre a experiência de estudantes, egressos de 2020/1 e docentes do Curso de Serviço Social com o regime letivo remoto extraordinário adotado pela PUC Goiás a partir da crise sanitária desencadeada com a pandemia da COVID 19 e o distanciamento social, em vigor desde meados de março de 2020.

**Palavras chave: Pandemia. COVID 19. Saúde. Educação. Serviço Social. Crise.**

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ABED** - Associação Brasileira de Educação a Distância
- ABEPSS** - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
- ABRASCO** - Associação Brasileira de Saúde Coletiva
- ANDES** - Sindicato Nacional de Docentes
- AVA** - Ambiente Virtual de Aprendizagem
- BID** - Banco Interamericano de Desenvolvimento
- BM** - Banco Mundial
- CA** - Centro Acadêmico
- CEAD** - Coordenação de Educação à Distância
- CF** - Constituição Federal
- CFESS** - Conselho Federal de Serviço Social
- COE** - Comitê de Operações Emergenciais
- CONSUNI** - Conselho Universitário
- CRESS** - Conselho Regional de Serviço Social
- DIEESE** - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
- DCE** - Diretório Central dos Estudantes
- EAD** - Ensino a Distância
- ENESSO** - Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social
- EPIs** - Equipamentos De Proteção Individual
- FMI** - Fundo Monetário Internacional
- IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IES** - Instituições de Ensino Superior
- MEC** - Ministério da Educação
- MEI** - Micro Empreendedor Individual
- OMS** - Organização Mundial de Saúde
- OPAS** - Organização Pan-Americana da Saúde
- PNAD** - Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios
- PSL** - Partido Social Liberal
- PUC** - Pontifícia Universidade Católica
- SBMF** - Sociedade Brasileira de Medicina de Família e de Comunidade
- SECOM** - Secretária de Comunicação

**SEDUC** - Secretaria de Educação de Goiás

**SEMESG** - Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás

**SME** - Secretária Municipal de Educação

**SES-GO** - Secretária de Estado da Saúde

**SUS** - Sistema Único de Saúde

**TCC** - Trabalho de Conclusão de Curso

**TDICS** - Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação

**UFG** - Universidade Federal de Goiás

**UNESCO** - Organização das Nações Unidas Para a Educação, a Ciência e a Cultura



## LISTA DE QUADROS

**Quadro 01:** Países com maior mortalidade por COVID-19

## **Sumário**

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>I A CRISE SANITÁRIA DA SARS-COV-2 (COVID-19): experiência e registro de uma pandemia no século XXI.....</b>	<b>14</b>
<b>1.1 A precarização da vida frente à pandemia do COVID-19 .....</b>	<b>14</b>
<b>1.2 Enfrentamento da pandemia no Brasil .....</b>	<b>24</b>
<b>II EDUCAÇÃO, SERVIÇO SOCIAL E A CRISE SANITÁRIA DA COVID-19 .....</b>	<b>35</b>
<b>2.1 Educação superior, Serviço Social e a COVID-19 .....</b>	<b>35</b>
<b>III SERVIÇO SOCIAL E O REGIME LETIVO REMOTO EXTRAORDINÁRIO NA PUC GOIÁS .....</b>	<b>46</b>
<b>3.1 Ensino letivo remoto emergencial:um relato de experiência .....</b>	<b>46</b>
<b>CONSIDERAÇÕES.....</b>	<b>52</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>55</b>

## INTRODUÇÃO

Esta monografia tem por tema O Regime Letivo Remoto Extraordinário na PUC Goiás, a crise sanitária evidenciada pela SARS-Cov-2 e a relação com a educação superior e o Serviço Social. O propósito de refletir sobre o tema veio da necessidade de registrar a experiência de uma pandemia no século XXI que atingiu o processo de formação acadêmica de milhares de estudantes no mundo.

A conclusão da graduação em Serviço Social, na PUC Goiás, prevista para o primeiro semestre de 2020, com o cumprimento de todas as obrigações acadêmicas, foi atingida com as alterações e medidas adotadas no país e em Goiás diante da crise sanitária declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, de escala mundial.

Diante das consequências na formação no contexto de crise sanitária o interesse para estudar o tema surge a partir da experiência como estudante na PUC Goiás que desde o dia 13 de março de 2020 alterou seu funcionamento. No primeiro momento o Ato Próprio Normativo N° 02/2020- GR em seu Artigo 1° determinou a suspensão temporária de atividades extracurriculares (eventos científicos, esportivos, artísticos e culturais, aulas inaugurais etc.), refeições de grau, cerimônias acadêmicas e outros eventos, que pudessem gerar agrupamentos com cem pessoas ou mais, em qualquer área da Universidade, inclusive em ambiente aberto.

A PUC Goiás, considerando a declaração da OMS sobre a situação pandêmica causada pela SARS-CoV-2 a partir de 19 de março de 2020 adotou o Regime Letivo Remoto Extraordinário, por 15 dias a partir da data da portaria n° 11/2020- GR. No dia 27 de março de 2020 é publicada a portaria n° 12/2020-GR, que determina a prorrogação do Regime Letivo Remoto Extraordinário até o dia 04 de abril de 2020 sendo prorrogado novamente conforme as orientações das autoridades sanitárias.

A maior motivação para o estudo do tema que integra o presente trabalho foi a necessidade de relatar a experiência vivenciada como estudante na PUC Goiás, e o momento excepcional e nunca antes pensando que é a pandemia, que tanto impactou nas relações sociais e pessoais. O tema proposto apresenta-se em um contexto crítico de crise, no qual o Sistema Único de Saúde (SUS) vive as consequências da ofensiva neoliberal, a educação sofre com os cortes de recursos financeiros, de acirramento da desigualdade social e de instabilidade política.

Ao considerar as exigências do trabalho monográfico e a concordância pela orientadora sobre a temática foram desenvolvidos os estudos do tema para reunir referências bibliográficas e documentais de acordo com o seguinte objetivo geral: refletir sobre a educação superior e Serviço Social, documentando a experiência e o registro do Regime Letivo Remoto Extraordinário durante a pandemia da SARS-CoV-2 - COVID-19 em 2020.

Para alcançar esse objetivo foi necessário contextualizar historicamente a pandemia e o momento de crise do capital. Estabelecer uma abordagem conceitual de problematização sobre as alterações na área da educação superior e a adoção do Regime de Ensino Remoto Extraordinário na PUC Goiás.

A atual condição pandêmica causada pelo surto da SARS-CoV-2 - COVID-19 transformou a realidade de muitos estudantes e trabalhadores, desencadeando uma crise sanitária já anunciada e se espalhando de forma rápida e intensa por todo o mundo, causando diferentes impactos na sociedade. De acordo com a OMS, em 18 de março de 2020, os casos confirmados da Covid-19 já haviam ultrapassado 214 mil em todo o mundo. (OMS, 2020).

No Brasil a crise sanitária, política e econômica agrava e coloca em risco a vida de toda a população, que é refém de um Estado ultraliberal de interesses corporativos que despreza tudo que é de caráter social. Segundo a OMS, o Brasil desde o primeiro caso confirmado de COVID-19 em 26 de fevereiro conta atualmente, 18 de novembro de 2020, com 166.699 mortes e 5.911.758 milhões de casos confirmados.

Com a pandemia em curso, uma das medidas tomadas para preservar a saúde foi o isolamento social, recomendado pela OMS e aderido, inicialmente, por boa parte da população. As instituições de ensino superior - IES, públicas e privadas, seguindo as recomendações do governo federal e estadual suspenderam suas atividades presenciais e, num segundo momento, algumas retomaram as atividades pelo Regime Letivo Remoto Extraordinário, como foi o caso da PUC Goiás, conforme Portaria Nº 11/2020 – GR, acima mencionada. A reflexão sobre a experiência na PUC Goiás a partir da suspensão e alteração no regime de ensino presencial para remoto, no contexto da pandemia, é conteúdo do terceiro capítulo da monografia.

A Universidade Federal de Goiás - UFG, no primeiro momento aderiu a suspensão das atividades presenciais no dia 15 de março, de acordo com nota

publicada mediante a Secretária de Comunicação - SECOM, suspendendo também por tempo indeterminado através da resolução Consuni nº 18 de 2020 seu calendário acadêmico. A retomada do calendário acadêmico e inícios das aulas foi aprovado pelo Consuni em reunião realizada dia 24 de julho de 2020, e ficou definida a retomada das aulas para o dia 31/08/2020, de maneira remota a partir do uso de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação – TDICs.

A indagação sobre como é tratado pelos governos à relação COVID-19 e a situação dos estudantes das universidades é norteadora das análises desenvolvidas. Para Antunes (2020, p.7) a negligência do Estado brasileiro ao lidar com a pandemia impacta profundamente na vida dos estudantes e trabalhadores. Ao passo que os trabalhadores perdem seus empregos, milhões são lançados na informalidade e no “maravilhoso” mundo do trabalho digital.

No que diz respeito à Educação, de acordo com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, a crise causada pela COVID-19 resultou no encerramento das aulas em escolas e em universidades, afetando mais de 70% dos estudantes do mundo (UNESCO, 2020).

Faz-se necessário em um momento tão excepcional no qual todos os estudantes estão afastados, presencialmente, das aulas e de algumas atividades como os estágios obrigatórios e atividades extra curriculares, propor uma discussão sobre as repercussões na formação acadêmica destes estudantes.

Os caminhos percorridos para o desenvolvimento do presente trabalho monográfico compreendem a pesquisa documental, bibliografia e uso de um formulário encaminhado para os estudantes do curso de serviço social da PUC Goiás do 8º período, egressos de 2020/1 e os professores do curso.

Em relação aos três formulários respondidos por meio da plataforma *Google Forms*, registra-se um retorno de **55%** dos estudantes do 8º período; **75%** dos egressos; e **70%** dos docentes.

A monografia está estruturada em três capítulos, introdução e considerações finais. No primeiro capítulo desenvolve-se uma contextualização histórica sobre o que é uma pandemia e o contexto econômico, político e social na qual ela se estabelece, particularmente o momento de crise do capital, com ênfase na realidade do Brasil.

No segundo capítulo busca-se contextualizar o cenário de crise que se encontra a educação superior no Brasil e como a pandemia da COVID-19 incide

sobre esse momento, uma vez que a solução para o enfrentamento da doença pode ser encontrada na ciência, na educação e, sobretudo no investimento que a ela são direcionados. O terceiro capítulo tem por objetivo relatar e refletir sobre a experiência de estudantes, egressos de 2020/1 e docentes do Curso de Serviço Social com o regime letivo remoto extraordinário adotado pela PUC Goiás a partir da crise sanitária desencadeada com a pandemia da COVID-19 e o distanciamento social, em vigor desde meados de março de 2020.

## I A CRISE SANITÁRIA DA SARS-COV-2 (COVID-19): experiência e registro de uma pandemia no século XXI

Neste capítulo faz-se uma contextualização histórica de uma pandemia e o contexto econômico, político e social na qual ela se desenvolve, particularmente o momento de crise do capital, com ênfase na realidade do Brasil.

### 1.1 A precarização da vida frente à pandemia do COVID-19

O mundo na primeira metade do século XXI vive o seu maior desafio, o enfrentamento de uma pandemia, a **SARS-COV-2 (COVID-19)**, gerada pela forma que o homem se relaciona com a natureza. De acordo com a Organização Mundial da Saúde - OMS,

Os coronavírus são uma grande família de vírus comuns em muitas espécies diferentes de animais, incluindo camelos, gado, gatos e morcegos. Raramente, os coronavírus que infectam animais podem infectar pessoas, como exemplo do MERS-CoV e SARS-CoV. Recentemente, em dezembro de 2019, houve a transmissão de um novo coronavírus (SARS-CoV-2), o qual foi identificado em Wuhan na China e causou a COVID-19, sendo em seguida disseminada e transmitida pessoa a pessoa. A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligo sintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório. (BRASIL, 2020).

No presente trabalho monográfico ressalta-se que o cenário mundial em que a pandemia da **SARS-COV-2 (COVID-19)** ocorre é um contexto em que o sistema capitalista enfrenta profundas crises, como afirma Mészáros (2011) crise estrutural.

Braz e Netto (2006) assinalam que

A análise teórica e histórica do MPC<sup>1</sup> comprova que a crise não é um acidente de percurso, não é aleatória, não é algo independente do movimento do capital. Nem é uma enfermidade, uma anomalia ou uma

---

<sup>1</sup> Modo de produção capitalista

excepcionalidade que pode ser suprimida no capitalismo. Expressão concentrada das contradições inerentes ao MPC, a crise é constitutiva do capitalismo: não existiu, não existe e não existirá capitalismo sem crise (BRAZ; NETTO, 2006, p. 157).

No capitalismo as crises fazem parte, são constitutivas do modo como o sistema se reproduz e se mantém. O capital necessita impreterivelmente de crises para se reorganizar, não existindo em momento algum capitalismo sem crise. Os autores ainda ressaltam que “a história, real e concreta, do desenvolvimento do capitalismo, a partir da consolidação do comando da produção pelo capital, é a história de uma sucessão de crises econômicas (BRAZ; NETTO, 2006, p. 156).

As crises representam a quebra não só da lucratividade, mas de projetos políticos, culturais e ideológicos. É também a forma como o capital se recicla e reorganiza suas estratégias de produção e reprodução social. Mészáros (2011) aponta que para superar as crises estruturais do capitalismo implica em mudanças estruturais, ou seja, “isso é parte integral da crise estrutural do sistema e só soluções estruturais podem nos tirar dessa situação terrível” (2011, p 130).

O conceito de pandemia precisa ser elucidado tanto do ponto de vista da saúde como de suas relações com as mudanças no capitalismo. Para Rezende, Professor Emérito da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás, o conceito moderno de pandemia é apreendido no seguinte sentido,

Pandemia, palavra de origem grega, formada com o prefixo neutro panedemos, povo, foi pela primeira vez empregada por Platão, em seu livro Das Leis (11). Platão usou-a no sentido genérico, referindo-se a qualquer acontecimento capaz de alcançar toda a população. No mesmo sentido foi também utilizada por Aristóteles (1). Galeno utilizou o adjetivo pandêmico em relação a doenças epidêmicas de grande difusão (9). A incorporação definitiva do termo pandemia ao glossário médico firmou-se a partir do século XVIII, encontrando-se o seu registro em francês no Dictionnaire universel français et latin, de Trévoux, de 1771 (5). Em português foi o vocábulo dicionarizado como termo médico por Domingos Vieira, em 1873(15). O conceito moderno de pandemia é o de uma epidemia de grandes proporções, que se espalha a vários país e a mais de um continente. (1998, p. 154).

No sítio da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz esclarece-se o que é uma pandemia, conforme a OMS declarou sobre a COVID-19, causado pelo novo coronavírus. Segundo a OMS, pandemia é a disseminação mundial de uma nova doença e o termo passa a ser usado quando uma epidemia, surto que afeta



uma região, se espalha por diferentes continentes com transmissão sustentada de pessoa para pessoa.

Antes da COVID-19, a pandemia mais recente havia sido em 2009, com a chamada gripe suína, causada pelo vírus H1N1. Acredita-se que o vírus veio do porco e de aves, e o primeiro caso foi registrado no México. A OMS elevou o status da doença para pandemia em junho daquele ano, após contabilizar 36 mil casos em 75 países. No total, 187 países registraram casos e quase 300 mil pessoas morreram. O fim da pandemia foi decretado pela OMS em agosto de 2010.

De acordo com a Fiocruz a COVID-19 vem se somar a uma lista extensa de pandemias e que percorre um vasto período de tempo, como podemos conferir abaixo: Peste do Egito (430 a.C.), Peste Antonina (165–180), Peste de Cipriano (250–271), Peste de Justiniano (541-x), Peste Negra (1300), Gripe Espanhola (1918-1920). (FIOCRUZ, 2020).

Para falarmos da pandemia, nesse momento histórico, é fundamental refletir sobre as mudanças no sistema capitalista, nessa fase de crise estrutural, e como afetam as relações sociais, culturais e políticas. Pinto e Cerqueira (2020) assinalam que

Analisar este momento, requer considerar que o capitalismo experimentou uma inversão na sua curva ascendente de crescimento desde os anos 1970, quando as largas ondas de crescimento com inflexões de queda, deram lugar a longos períodos de retração com poucos momentos de recuperação. Uma das considerações a se fazer refere-se à capacidade de reinvenção de modelos para manter a taxa de lucro (PINTO, CERQUEIRA, 2020, p. 40).

E para compreender os impactos da pandemia no cenário atual é necessário situar o momento que o capitalismo se encontra, buscando os elementos da crise do final da década de 1960 e início de 1970 e como esse período repercute atualmente.

O período conhecido como “os anos de ouro” do capital, que se iniciou após 1945 seguindo as políticas econômicas fundamentadas nas teorias de John Keynes, contribuíram para um avanço significativo no processo de acumulação capitalista. Behring e Boschetti (2017) apontam que

Para Mandel, a situação excepcional envolvendo a economia de guerra e a ascensão do fascismo esteve na base do processo de acumulação que antecedeu e possibilitou os anos de ouro, e que ele

caracteriza como terceira onda com tonalidade expansionista da história do capitalismo (BEHRING; BOSCHETTI, 2017, p. 155).

As autoras ainda ressaltam que

O Estado, como keynesianismo, tornou-se produtor e regulador, o que não significava o abandono do capitalismo ou a defesa da socialização dos meios de produção. Keynes defendeu a liberdade individual e a economia de mercado, mas dentro de uma lógica que rompia com a dogmática liberal-conservadora da época. (2017, p.113)

A fase expansiva do capitalismo maduro foi marcada em seus primeiros 30 anos por um forte crescimento, com elevadas taxas de lucros, aumento de produtividade para as empresas e de políticas sociais para a classe trabalhadora, como analisam Behring e Boschetti (2017).

As autoras salientam que esse período conhecido como “anos de ouro” marcado pelas altas taxas de lucros e investimento em políticas sociais, começou a dar sinais de esgotamento em fins dos anos 1960 e

com consequências avassaladoras nas últimas décadas do século XX para as condições de vida e trabalho das maiorias, rompendo o pacto dos anos de crescimento, com o pleno emprego keynesiano-fordista e com o desenho social-democrata das políticas sociais. (2017, p.112).

A fase expansiva, teve seu período de regressão no final dos anos 1960, fase final do chamado “anos de ouro”, de caráter Keynesiano.

Segundo Behring

A continuidade do sucesso da estratégia keynesiana, contudo, encontrou limites estruturais. A busca de superlucros, associada a uma revolução tecnológica permanente (e sua generalização), a ampliação da capacidade de resistência e, ainda, a intensificação do processo de monopolização do capital, foram elementos que estiveram na base do início de um novo período depressivo que se abre em fins da década de 1960. (2009, p.17).

A crise que se instaurou no início nos anos 1970 e que atingiu também os países desenvolvidos é dominada por Behring (2009) como uma crise clássica de superprodução. Uma longa onda de estagnação que afetou todo o mundo devido à elevação dos preços do petróleo.

Já nos primeiros anos de 1970, o sistema taylorista-fordista, com o advento da tecnologia e do mundo globalizado foi incapaz de se adaptar as mudanças, sendo

insuficiente, gerando a denominada crise do fordismo e keynesianismo, que segundo Antunes (2009)

era a expressão fenomênica de um quadro crítico mais complexo e exprimia, em seu significado mais profundo, uma crise estrutural do capital, onde se destacava a tendência decrescente da taxa de lucro [...] Era também a manifestação, conforme indiquei anteriormente, tanto sendo destrutivo da lógica do capital, presente na intensificação da lei de tendência decrescente do valor de uso das mercadorias, quanto da incontabilidade do sistema de metabolismo social do capital. (2009, p. 33)

Como resposta à crise instaura-se um processo de reorganização do capital, tanto ideológico como político, a reestruturação do padrão de acumulação e do mundo do trabalho. Esse período é caracterizado por Antunes “como uma ofensiva generalizada do capital e do Estado contra a classe trabalhadora” (2009, p.34).

As transformações societárias geradas pelo capitalismo globalizado resultaram de um processo de reestruturação produtiva do capital e o advento de novas tecnologias na esfera da produção, intensificando a substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto e a precarização das condições de trabalho e o desemprego estrutural (CEOLIN, 2014).

Antunes (2006) destaca que um novo padrão de acumulação surge como forma de resposta a crise do capital

O *Toyotismo* penetra, mescla-se ou mesmo substitui o padrão fordista dominante, em várias partes do capitalismo globalizado. Vivem-se formas transitórias de produção, cujos desdobramentos são também agudos, no que diz respeito aos direitos do trabalho (2006, p. 24).

*Toyotismo*, sistema industrial japonês, teve grande impacto no mundo ocidental a partir dos anos 70, surge como novo modelo de organização da produção, novo método de estruturação do trabalho. Esta mudança no modo de organização da produção afeta diretamente as relações de trabalho, sendo a saída encontrada pelo grande capital para a crise econômica, contribuindo para a intensificação da exploração do trabalho. Antunes ressalta que “o *Toyotismo* reinaugura um novo patamar de intensificação do trabalho, combinando fortemente as formas relativa e absoluta da extração da mais-valia” (2009, p. 58).

Para Ceolin (2014)

No contexto de esgotamento do padrão fordista/keynesiano, emergem o Toyotismo e o padrão de acumulação flexível, do qual são características a divisão global do mercado e do trabalho, o desemprego estrutural, o capital volátil, o fechamento de unidades, a hegemonia financeira e a revolução tecnológica (2014, p. 252).

A chamada crise estrutural do capital alterou a forma de produzir mercadorias e as relações de trabalho. Antunes (2009) assinala que

A crise experimentada pelo capital, bem como suas respostas, das quais o neoliberalismo e a reestruturação produtiva da era da acumulação flexível são expressão, têm acarretado, entre tantas consequências, profundas mutações no interior do mundo do trabalho. Dentre elas podemos inicialmente mencionar o enorme desemprego estrutural, um crescente contingente de trabalhadores em condições precarizadas, além de uma degradação que se amplia, na relação metabólica entre homem e natureza, conduzida pela lógica societal voltada prioritariamente para a produção de mercadorias e para a valorização do capital (2009, p. 17).

As mudanças decorrentes deste novo padrão de acumulação são vivenciadas historicamente por aqueles que precisam vender sua força de trabalho para sobreviver. Antunes destaca que a mudança no processo produtivo tem resultados imediatos no mundo do trabalho, sendo elas:

desregulamentação enorme dos direitos do trabalho, que são eliminados cotidianamente em quase todas as partes do mundo onde há produção industrial e de serviços; aumento da fragmentação no interior da classe trabalhadora; precarização e terceirização da força humana que trabalha; destruição do sindicalismo de classe e sua conversão num sindicalismo dócil, de parceria (*partnership*), ou mesmo em um “sindicalismo de empresa” (ANTUNES, 2009 p. 55).

As transformações geradas pelo processo de produção capitalista para a vida do trabalhador têm uma única e real finalidade, intensificar as condições de exploração da forma de trabalho e aumentar a extração da mais-valia. A crise estrutural do capital exigiu mudanças significativas para manter as taxas de lucros, e isso implicou a adoção de estratégias que significou para a classe trabalhadora a sua pauperização, uma dessas estratégias foi à adesão ao modelo econômico neoliberal para suprimir o Keynesianismo.

A adoção do neoliberalismo como saída política da crise estrutural do capital segundo Ceolin (2014) foi uma saída conservadora. Isso significou para a classe

trabalhadora perder direitos, ou seja, desmonte das políticas sociais e um redimensionamento do papel do Estado. O autor acrescenta que

O projeto neoliberal se expressa na naturalização do ordenamento capitalista e das desigualdades sociais, bem como no desmonte das conquistas sociais da classe trabalhadora, consubstanciados nos direitos sociais, que têm no Estado uma mediação fundamental. As conquistas sociais são transformadas em impeditivos para o desenvolvimento e a liquidez financeira do Estado, sendo apontadas como a principal causa de sua crise fiscal (CEOLIN, 2020, p. 252)

A crise estrutural do capital nos anos de 1970 alterou profundamente a relação de emprego. Como já apontado, a saída que o capital encontrou para sair da crise foi à reestruturação produtiva e adoção do neoliberalismo, com um crescimento do desemprego no mundo e a redução de postos de trabalhos. Behring e Boschetti (2017) assinalam que

A reestruturação produtiva, as mudanças na organização do trabalho e a hegemonia neoliberal [...] tem provocado importantes reconfigurações nas políticas sociais. O desemprego de longa duração, a precarização das relações de trabalho, a ampliação de ofertas de emprego intermitentes, em tempo parcial, temporários, instáveis e não associados a direitos, limitam o acesso aos direitos derivados de empregos estáveis (BEHRING; BOSCHETTI, 2017, p. 180).

O neoliberalismo foi colocado como a saída para o enfrentamento da crise da década de 1970, porém a classe que vive do trabalho sofreu os impactos para amortecer as consequências da crise, resultando na destruição de direitos e trabalho precarizado. Ceolin afirma que

as expressões da precarização do trabalho e das relações de emprego na contemporaneidade configuram-se como um traço da universalidade do modo de produção capitalista em tempo de crise estrutural da composição técnica e orgânica do capital e de seu padrão de acumulação. (2014, p. 254).

Para o capital manter as suas taxas de lucros diversas esferas da vida são afetadas, a natureza sofre os impactos devastadores pelo avanço do capital na busca de explorar o máximo de recursos naturais sem se preocupar com o futuro. Boaventura (2014) assinala que a exploração desenfreada da natureza gera uma série de impactos para o planeta, como os desastres ambientais, o aquecimento global, a escassez de alimentos, bem como as consequências que esse

desequilíbrio na natureza gera a saúde. Esse processo de exploração é em nome dos interesses de uma minoria, porque afinal os recursos explorados são concentrados e a população não tem acesso a eles, mas, vivem as consequências dos efeitos da sua exploração.

O quadro que vivenciamos com a crise estrutural do capital é um cenário de desemprego e as relações de trabalho refletem o contexto das mudanças adotadas para a tentativa de sair da crise, como a implementação do neoliberalismo. Uma das consequências que podemos observar da crise estrutural do capital, nos anos 1970 é a negação do direito ao trabalho, ou seja, o desemprego. O desemprego nos últimos 50 anos vem crescendo e com ele o exército industrial de reserva. Trindade assinala que

quando o capital avança na implementação do processo produtivo, inserindo tecnologias, novos métodos de gestão da força de trabalho e novas formas de exploração e acumulação, a classe trabalhadora é expulsa do emprego e do circuito formal da produção de mercadorias (2017, p. 227).

No cenário brasileiro onde sempre existiram formas intensas de exploração e precarização do trabalho ilimitada, as consequências são ainda mais desumanas do ponto de vista social, como aponta Antunes

Antes da pandemia, mais de 40% da classe trabalhadora brasileira encontrava-se na informalidade ao final de 2019. No mesmo período, uma massa em constante expansão de mais de cinco milhões de trabalhadores/as experimentava as condições de uberização do trabalho, propiciadas por aplicativos e plataformas digitais, o que até recentemente era saudado como parte do “maravilhoso” mundo do trabalho digital, com suas “novas modalidades” de trabalho *on-line* que felicitava os novos “empreendedores”. (2020, p.7).

Com a pandemia no ano de 2020, o boletim de conjuntura, do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômico - DIEESE, aponta a através de estudos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do IBGE números preocupantes no que tange o desemprego, que mostrou que a taxa de desocupação subiu para 12,2% no primeiro trimestre deste ano de 2020, alta de 1,3 ponto percentual na comparação com o último trimestre de 2019. - Mais 1,2 milhão de desocupados. O total de trabalhadores desempregados chegou a 12,9 milhões. (DIEESE, 2020)

O contexto da pandemia da COVID-19 remete a eleição de Jair Bolsonaro para presidente da República, eleito pelo Partido Social Liberal PSL, hoje, sem partido. Teve sua posse em janeiro de 2019 e sua atuação como dirigente máximo do país em face da crise sanitária.

Na pandemia a crise econômica encontra um grau ímpar de regressismo e reacionarismo político e social representado pelo atual presidente. Este, cumpre segundo Mascaró um

papel específico e ambíguo para a manutenção da hegemonia burguesa brasileira representa a figura de Jair Bolsonaro. Estruturalmente é disfuncional a reprodução social, dada a sua incapacidade de governo e reação a crise. Ao mesmo tempo, manipula as frações de extrema direita da sociedade, do capital e dos agentes do Estado, e forçará as margens de autoritarismo que garantam seu poder imediato ou final (2020, p. 18).

Bolsonaro age de forma a propiciar o aumento do quadro pandêmico, sem políticas de socorro a população, tratando-se de um governo sem quadros capazes, atado por um controle das forças militares e pelo capital financeiro, impulsionado por milícias de internet, sem oposição forte e sem controle institucional pelos poderes legislativo e judiciário (MASCARO, 2020).

As desigualdades geradas pelo sistema capitalista com a pandemia de COVID-19 se desenvolvem “no solo da crise estrutural do capital que a pandemia vem se proliferando intensamente e, em poucos meses, já levou à morte milhares de pessoas em todo o mundo, além de desempregar milhões de trabalhadores e trabalhadoras” (ANTUNES, 2020, p. 13). A pandemia tem relação com a crise estrutural do capital e seu momento atual revela a face mais destrutiva do capitalismo. Segundo Mascaró “não há qualquer maximização das possibilidades sociais mediante uma economia liberal: há apenas uma marcha da acumulação contra todas as formas sociais relacionais que lhe sejam antagônicas” (2020, p.9).

Segundo Pinto e Cerqueira (2020) a pandemia da COVID-19 surge em um momento de profunda crise econômica mundial que tem sido enfrentada pelo grande capital internacional através de soluções políticas de extrema direita com características profascistas.

Quando Tedros Adhamon, diretor geral da Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020 declarou que o planeta vivia uma pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo SARS-Cov-2, o mundo e todas as relações sociais se

transformaram. Em 29 de março de 2020 mais de 700.000 casos de COVID-19 foram notificados pela OMS em todo o mundo. (OPAS\OMS, 2020). A velocidade com que o vírus se espalhou pelo planeta foi uma das condições para que o novo surto fosse caracterizado com uma pandemia.

Em 16 de novembro de 2020, os dados trazem o impacto que a pandemia tem gerado nos cinco países mais afetados pela Covid-19.

#### QUADRO 1: PAÍSES COM MAIOR MORTALIDADE POR COVID-19

<b>PAÍS</b>	<b>CASOS</b>	<b>MORTES</b>
<i>EUA</i>	10.796.432	243.758
<i>Brasil</i>	5.848.859	165.658
<i>Índia</i>	8.845.127	130.070
<i>Rússia</i>	1.948.603	33.489
<i>França</i>	1.945.468	44.215
<i>Global</i>	54.301.156	1.316.994

FONTE: Ministério da saúde, *The New York Times* e Organização Mundial da Saúde (OMS),2020

A situação pandêmica atingiu e atinge o mundo de diferentes formas. Alguns países são mais afetados pela situação e a forma de lidar com a questão é diferente em cada país, considerando que o capitalismo se desenvolve de formas distintas na relação centro e periferia capitalista. O Brasil, por exemplo, país periférico e dependente dos países de centro é o segundo lugar com mais mortes pela covid-19 como evidência o quadro.

A recomendação para todos os países para enfrentar a pandemia feita pela OMS é o isolamento social. Cada país é responsável por elaborar e implementar as medidas necessárias para o enfrentamento do vírus.

O número de mortes de cada país tem impacto direto na forma que cada chefe do poder lida com a situação pandêmica. Pinto e Cerqueira (2020) assinalam que

olhando para o mundo frente à COVID-19, a maior parte dos países têm adotado políticas de isolamento social como única forma de contenção da pandemia, explicitando a fraqueza e a incapacidade atual dos Estados de atender à população. O resultado dessa política é a acentuação ainda maior do recorte de classe, uma vez que boa parte da população mundial não possui as condições necessárias para realizar o isolamento devido às condições precárias de trabalho, de saúde e de moradia (PINTO; CERQUEIRA, 2020, p. 39).



A pandemia escancara ainda mais as desigualdades sociais existentes no modo de produção capitalista, o que resulta no acirramento do pauperismo. Harvey (2020, *apud* Antunes 2020, p. 13) ressalta que “o COVID-19 exhibe todas as características de uma pandemia de classe, gênero e raça”.

No Brasil, os dados da Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO evidenciam que os negros são os que mais morrem por COVID-19. Há cada três internações de pessoas negras por COVID-19 uma morre, enquanto a proporção de morte para brancos é de quatro, a cada quatro internações uma pessoa morre. Os dados apresentados ainda ressaltam que

as diferenças de mortalidade entre a população negra e branca, mostra que apesar de o vírus não fazer escolhas na hora de infectar, as ações de prevenção, saneamento e o atendimento dos serviços de saúde são fatores que colocam em risco a população negra, que, no Brasil, é também 75% da população pobre (ABRASCO, 2020).

Outro ponto trazido é que nos Estados Unidos o quadro é ainda pior, os dados mostram que “embora 18% da população do país seja negra, 52% dos casos e 58% das mortes por Covid-19 são de pacientes negros” (ABRASCO, 2020).

Os dados evidenciam como o capitalismo incide na vida da população e como as desigualdades sociais se tornam ainda mais explícita e perversa em uma pandemia.

## **1.2 Enfrentamento da pandemia no Brasil**

Como assinalado, foi decretado pela OMS no mundo uma situação de pandemia causada pela COVID-19 no início de março, momento em que o mundo é afetado pelo vírus. A forma que as autoridades enfrentam a crise sanitária no mundo se dá de formas distintas.

Embora esperada, a chegada da pandemia à América Latina encontrou um continente enfraquecido pelo modesto crescimento econômico, quando comparado aos demais continentes; seu setor público (saúde, ciência e educação) debilitado pela redução dos investimentos em políticas públicas, como consequência das políticas de austeridade fiscal; com maior instabilidade política do que na década anterior [...]. Uma justaposição de debilidades se apresenta em vários países da região, onde a escassez de recursos aliada aos conflitos nacionais são potencializados pelas fragilidades dos instrumentos de governança regional, que por sua vez já sofriam os efeitos do enfraquecimento dos instrumentos de governança

global, incluindo a própria OMS (Organização Mundial da Saúde) (LIMA; BUSS; PAES-SOUSA, 2020, p. 3).

A América Latina vive em consonância com as imposições impostas pelo Consenso de Washington, encontro que ocorreu em 1989 com líderes do governo dos Estados Unidos e de organismos financeiros como o Fundo Monetário Internacional - FMI, Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, instituições responsáveis por assuntos referentes a América Latina. Nessa convenção, foram avaliadas medidas de reformas econômicas implementadas nos países Latino Americano, o que resultou em uma lista com medidas a serem colocadas em prática nos países da América Latina, como um receituário para sair da crise econômica (BATISTA, 1994). O autor ainda ressalta que

o Consenso de Washington não tratou tampouco de questões sociais como educação, saúde, distribuição da renda, eliminação da pobreza. Não porque as veja como questões a serem objeto de ação numa segunda etapa. As reformas sociais, tal qual as políticas seriam vistas como decorrência natural da liberalização econômica. Isto é, deverão emergir exclusivamente do livre jogo das forças da oferta e da procura num mercado inteiramente autorregulável, sem qualquer rigidez tanto no que se refere a bens quanto ao trabalho. Um mercado, enfim, cuja plena instituição constituiria o objetivo único das reformas (BATISTA, 1994, p. 08).

O modo de resolver a crise dos anos de 1970 era seguir as reformas impostas pelo neoliberalismo, economicista quanto aos problemas sociais, políticos e econômicos que os países Latino-americanos enfrentavam. Os valores econômicos seriam o principal elemento e os outros fatores como a questão social deveriam ser subordinados ao econômico.

É no cenário de políticas neoliberais que a pandemia chega ao Brasil, em um período de desmonte das políticas sociais, insegurança econômica, crise política e moral. Momento que se vive a precarização do Sistema Único de Saúde – SUS, desemprego e precarização dos mesmos.

No Brasil o Ministério da Saúde em concordância com a OMS decretou no dia 6 de fevereiro a Lei 13.979/2020 para “tratar de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”. Está lei previa em seu Art.2º

I - isolamento: separação de pessoas doentes ou contaminadas, ou de bagagens, meios de transporte, mercadorias ou encomendas postais

afetadas, de outros, de maneira a evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus; e

II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou de bagagens, contêineres, animais, meios de transporte ou mercadorias suspeitos de contaminação, de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus. (BRASIL, 2020a).

No dia 12 de março de 2020, foi publicado a Portaria Nº 356, de 11 de março de 2020 que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. O documento prevê medidas de isolamento para a separação de pessoas sintomáticas ou assintomáticas, em investigação clínica laboratorial.

O objetivo da medida foi evitar a propagação da infecção e transmissão local. O isolamento a princípio, somente poderia ser determinado por prescrição médica ou por recomendações de agentes de vigilância epidemiológica, por um prazo máximo de 14 dias, podendo se estender. A portaria também trata da questão da quarentena, que tem como objetivo garantir a manutenção dos serviços de saúde em local certo e determinado. A medida é determinada pelos secretários de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e pelo ministro da Saúde. (BRASIL, 2020a)

O fechamento de comércios não essenciais foi sendo estipulado em cada Estado de acordo com as orientações de cada governador. Com o Decreto Nº 10.282, de 20 de março de 2020 que regulamentava a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, definiu-se os serviços públicos e as atividades essenciais que se manteriam em atividade, tais como: Assistência à saúde; Assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade; Atividades de segurança pública e privada; Transporte, sendo temporária e excepcional a restrição de locomoção interestadual e intermunicipal; Telecomunicações e internet. (BRASIL, 2020a)

O enfrentamento da COVID-19 pelo Brasil a princípio seguiu as recomendações da OMS adotando o isolamento social como forma de conter a proliferação do vírus. Grisotti (2020) aponta que diante do momento vivenciado fomos obrigados a alterar nossas rotinas e a forma de interação social, como medida de segurança e redução da velocidade de contaminação pelo vírus, ao reduzir a quantidade de pessoas que precisam ser hospitalizadas, evitando um colapso no sistema de saúde.

O isolamento social no país, recomendado como forma de conter a proliferação da COVID-19 é dificultado pelo grande abismo existente entre as classes sociais, ou seja, devido à desigualdade social produzida pelo sistema capitalista. Lara (2020) afirma que

A maior parte da população urbana encontra grandes dificuldades e literalmente não apresenta condições adequadas de isolamento social, pois mora em casebres em que os espaços de moradia são apenas para o descanso corporal após uma longa e extenuante jornada de trabalho, na maioria dos casos na economia informal. Tal situação é diferente da observada na classe privilegiada, que pode escolher como trabalhar, quando trabalhar e em quais condições praticar o isolamento social para enfrentar a pandemia (LARA, 2020, p.57)

O autor ainda ressalta que muitas trabalhadoras e trabalhadores não tiveram suas jornadas de trabalho interrompidas na pandemia, e por isso, receberam em troca, como “salário” sua própria morte, como é o caso dos profissionais da área da saúde que estão trabalhando na linha de frente para garantir a saúde da classe trabalhadora. Esses trabalhadores/as não têm escolha e precisam trabalhar para garantir a sobrevivência de outros. (LARA, 2020).

É importante ressaltar que para o êxito da política de isolamento social foi necessário parar as atividades econômicas não essenciais, o que foi duramente criticado pelo Presidente da República Jair Bolsonaro e a sua base aliada. Outro fator foi à questão da negação da pandemia por parte do presidente, seguindo a política negacionista norte americana, do atual presidente Donald Trump, como assinala Mascaro (2020)

A solução de Donald Trump até há pouco e a de Jair Bolsonaro até o presente é a de investir na crise como reação à crise. Trata-se de um movimento múltiplo. Começa com um negacionismo de primeiro momento, como foi típico também de muitos governos nas reações à crise de 1929, o que é alimentado por autoenganos pessoais dos governantes, dos órgãos políticos e dos atores econômicos do capital. Logo em seguida, trata-se também de uma estratégia política: tais líderes põem-se em oposição à própria realidade sobre a qual governam, diminuindo custos políticos e responsabilidades que lhe sejam próprias, valendo-se dos seus públicos cativos de extrema-direita e de discursos e pensamentos anticientíficos (MASCARO, 2020, p. 14).

As soluções encontradas pela política de extrema-direita de Trump e Bolsonaro como reação a crise sanitária global é negar a existência da mesma. Fica evidente com as medidas, ou a falta delas, que a economia se sobressai à vida, ou

seja, o trabalhador precarizado só tem valor para o capital se estiver nos seus postos de trabalhos produzindo mais-valia para os capitalistas.

Mascaro (2020) traz que para o capital, nunca houve e nunca haverá nenhum limite moral. A sociedade capitalista é apenas a sociedade da marcha da acumulação. Nesse momento de pandemia, no qual a vida do trabalhador está em risco fica evidente que nada detém os interesses do capital.

No contexto de negação da pandemia por parte do governo e de “isolamento social” ficou evidente a desigualdade social que o Brasil vive. Grisotti (2020) aponta que

o peso das desigualdades sociais e a existência de muitos grupos vulneráveis se tornam evidentes no momento da adoção de medidas de contingência para o controle de epidemias. Afinal, como está proposto o distanciamento social para grupos vulneráveis economicamente? (Grisotti (2020, p. 2)

Com a pandemia ficou mais explicito a desigualdade entre as classes sociais, isto é, em 2019 a taxa de desemprego chegou a 11,9 milhões segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios- Contínua (Pnad-C, 2020). O momento atual acentua a pobreza e a exclusão social, que fica ainda mais evidente com o aumento das taxas de desemprego, que no primeiro semestre de 2020 chegou há 13,8%.

Como forma de amenizar os impactos do isolamento social e amparar socialmente as pessoas que estão desprotegidas economicamente, foi publicada no dia 02 de abril de 2020 pelo Governo Federal no Diário Oficial da União a lei nº 13.982\2020, que propôs o repasse durante o período inicial de três meses, ou enquanto durar o período da pandemia, da Renda Básica Emergencial, no valor de 600 reais mensais para maiores de 18 anos, que estejam desempregados ou trabalhadores informais e de baixa renda, micro empreendedor individual - MEI, ao contribuinte individual do Regime Geral de Previdência Social e aos cidadãos inscritos no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal. (BRASIL, 2020b).

Cada família pode acumular no máximo dois benefícios (R\$ 1.200,00). No caso de pessoas que recebam o Bolsa Família e se enquadrarem aos critérios do programa, elas podem optar entre o que for mais vantajoso, ou seja, entre o bolsa

família e renda básica emergencial. Sendo R\$ 1200,00 para as mães chefes de família. Esta alternativa emergencial mostra que

O valor do benefício destinado às famílias coloca em evidência a importância e urgência cada vez maior de garantir minimamente o que restou do sistema de proteção social, após uma sequência de contrarreformas que destruíram direitos importantes conquistados pela classe trabalhadora e que, neste momento, seriam fundamentais como resposta à crise sanitária e econômica que estamos vivenciando (CFESS, 2020).

A Renda Básica Emergencial proposta pelo governo federal veio como forma de amenizar os impactos provenientes do quadro de desemprego e o seu aprofundamento com a pandemia. A grande população que com os índices de desemprego em alta, encontraram uma renda para se manter, vislumbram, na nova medida proposta pelo governo, uma saída, visto que “o trabalho informal e precarizado é marca estruturante que atinge a classe trabalhadora historicamente no Brasil. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019), o trabalho informal é a única forma de acesso ao trabalho e renda para 40% da população em 11 estados brasileiros, atingindo cerca de 38,4 milhões de pessoas” (CFESS, 2020).

De acordo com o DATAPREV (2020), o auxílio alcança mais da metade da população brasileira, beneficiando direta ou indiretamente, 124,2 milhões de pessoas, já o número de beneficiários diretos fica em torno de 66 milhões.

A medida, por outro lado, superestimou a aprovação de Bolsonaro, como coloca Behring e Boschetti,

O tóxico e “cloroquínico” presidente obteve aumento de aprovação entre trabalhadores/as pobres, que com o crescimento do desemprego e das dificuldades dos que estão na informalidade, aprofundadas na pandemia, viram no auxílio emergencial a tábua de salvação que precisavam para suprir suas necessidades mais elementares. O auxílio já está sendo apelidado de “bolsa capitão”. (2020)

Em um contexto de descaso com a vida dos trabalhadores na pandemia, a renda básica emergencial vem contrariando a vontade do presidente e do ministro da economia. A proposta inicial do Governo Federal era a de manter um “voucher”, no valor ínfimo de R\$ 200,00, mas, para não perder a iniciativa, o governo aumentou

para R\$ 600,00. Por outro lado, a medida serve como forma de escudo para amenizar as medidas negacionista do presidente e desprezo pela vida do trabalhador.

Segundo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS (2020) a Renda Básica Emergencial “somente servirá para minimizar os efeitos nefastos gerados pela crise capitalista na vida dos/as trabalhadores/as, os/as mais afetados/as pela pandemia em um país extremamente desigual e com políticas públicas fragmentadas e precarizadas” (CFESS, 2020, s/p).

A pandemia exige uma resposta rápida do governo com políticas de enfrentamento para que os seus impactos sejam menos nocivos a sociedade, como já ressaltado, foi proposto como medida o distanciamento social e o auxílio emergencial para o seu enfrentamento. Nesse cenário de crise, o aspecto mais importante é como o sistema público de saúde enfrenta os agravos de uma pandemia.

A situação pandêmica vivenciada no ano de 2020 exige respostas imediatas das instituições de saúde de todo o mundo. No Brasil, sabe-se que em 15 de dezembro de 2016, foi publicado no Diário Oficial a Emenda Constitucional 95/16, a chamada de “PEC da morte”. A “PEC da morte”, sancionada pelo então Presidente da República Michel Temer, instituiu ao Brasil um novo regime fiscal, definindo que os gastos públicos federais fossem congelados até o ano de 2036, sendo as áreas mais afetadas a educação e a saúde (SANTOS 2020).

O SUS foi criado em 1988, a partir da Constituição Federal - CF de 88, através das Leis 8.080/90, 8.142/90 e 9.656/98. Na CF de 88 determina que é dever do Estado garantir a saúde de toda a população como consta no Art. 2º “A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício” (BRASIL, 1988c).

O momento de criação do SUS foi um período que o Brasil vivenciava um novo contexto econômico, social e político com a imposição de um receituário neoliberal pelos países de centro. O país quando aprova uma Constituição cidadã, com uma série de direitos, vivencia um retrocesso com os ataques da programática neoliberal. O neoliberalismo impõe uma lógica mercadológica, que ataca o SUS seus princípios como a universalidade, equidade e integralidade.

O SUS vai na contramão do que prega o neoliberalismo, resistindo aos cortes de investimentos e aos avanços do mercado. No contexto de pandemia fica evidente que

a pandemia reposiciona a saúde pública como elemento central da narrativa que desestabiliza o ethos neoliberal, que, até aqui, deu direção à conjuntura sem nenhum contraponto político consistente. Se estamos certos, a desestabilização política a que nos referimos, organizada em torno do apelo elementar à vida, tem como efeito imediato e mais visível uma inédita legitimação pública do SUS (SANTOS, 2020, p. 2).

O momento pandêmico abala o projeto neoliberal no sentido de demonstrar a importância do sistema público de saúde - o SUS. Nesse contexto, o SUS amortece os impactos da COVID-19. E reafirma que é fundamental o fortalecimento do SUS diante do atual contexto de crise sanitária.

Para entender a importância do SUS em um momento de pandemia é válido evidenciar os mecanismos que são encontrados na CF de 1988 para momentos excepcionais como os acontecimentos ocorridos em 2019, com a Covid-19.

O SUS através da Lei de regulamentação 8.080 de 1990 em seu Art. 6º traz o campo de atuação do sistema, sendo a vigilância epidemiologia parte das suas atribuições. Conforme o parágrafo 2º,

Entende-se por vigilância epidemiológica um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos (BRASIL, 2020c)

No contexto da pandemia, o SUS desempenha um papel fundamental na promoção, proteção e recuperação, sendo necessária uma política articulada entre os três níveis de poder, Federal, Estadual e Municipal.

O que se percebeu no início da pandemia e até os dias de hoje foi uma divergência entre os níveis de governos. O Presidente da República relativizou, minimizou e reduziu os efeitos e as tragédias da pandemia, com falas públicas preconceituosas e negacionistas, tais como: “Não é uma situação de alarmante”, “Outras gripes mataram mais do que essa”, “Não podemos entrar em uma neurose”, “Já tivemos problemas mais graves do passado”, “Todos nós iremos morrer um dia”. O presidente ainda ignorou e criticou o “isolamento social”, indo contra as diretrizes



do próprio Ministério da Saúde que tinha como ministro Luiz Henrique Mandetta, sendo demitido após conflitos com o atual presidente por divergir nos protocolos contra a pandemia.

No que diz respeito às ações de enfrentamento contra a pandemia não houve consenso por parte dos governadores e o presidente Bolsonaro. Uma parte dos governadores não concordou com as ações defendidas pelo presidente e estipularam as suas medidas de contenção do vírus. Como no caso de Goiás, o governador Ronaldo Caiado no início da pandemia, a partir do Decreto Nº 9.653, de 19 de abril de 2020 adotou o sistema de revezamento das atividades econômicas organizadas para a produção ou a circulação de bens ou de serviços, iniciando-se com 14 (quatorze) dias de suspensão seguidos por 14 (quatorze) dias de funcionamento, sucessivamente e decretou o fechamento de bares, shoppings, cinemas, clubes, academias, teatros e feiras.

Outra forma de conter a disseminação do vírus causador da COVID-19 foi o uso obrigatório de máscaras de proteção individual, sancionado através da Lei nº 14.019 de julho de 2020. A medida foi duramente atacada pelo presidente Bolsonaro, que acabou por vetar o uso obrigatório da máscara de proteção individual em órgãos e entidades públicas e em estabelecimentos comerciais, industriais, templos religiosos, instituições de ensino e demais locais fechados em que haja reunião de pessoas (BRASIL, 2020d). O Congresso Nacional derrubou o veto do presidente e ficou obrigatório o uso de máscara em locais públicos e privados onde haja reunião de pessoas.

A situação pandêmica e a crise sanitária vivenciada por todos os trabalhadores e trabalhadoras no mundo se torna ainda mais cruel quando presidentes e ministros não dão a verdadeira credibilidade aos acontecimentos, sabotando o isolamento social e disseminando notícias falsas estimulando a população a não seguir as recomendações dos dirigentes da saúde.

Os profissionais da área da saúde são os que mais sofrem com essas desinformações e com a falta de materiais necessários. Segundo a Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO e a Sociedade Brasileira de Medicina de Família e de Comunidade – SBMFC em parceria com a Anistia Internacional, os profissionais se queixam da insuficiência de Equipamentos de Proteção Individual-EPIs, da falta de protocolos claros para lidar com infecções, ausência de apoio à

saúde mental, proteção social mínima para os familiares dos trabalhadores e contratos precários dos contratados em base emergencial.

Os profissionais da saúde, como aponta Teixeira et al (2020)

constituem um grupo de risco para a Covid-19 por estarem expostos diretamente aos pacientes infectados, o que faz com que recebam uma alta carga viral (milhões de partículas de vírus). Além disso, estão submetidos a enorme estresse ao atender esses pacientes, muitos em situação grave, em condições de trabalho, frequentemente, inadequadas (TEIXEIRA et al, 2020 p.3466).

Estes profissionais ficam expostos diariamente a todos os tipos de riscos e é fundamental que haja formas de proteção à saúde mais efetivas e maior fiscalização para evitar não só a contaminação como a disseminação do vírus.

No Brasil, segundo dados da Anistia Internacional de outubro de 2020, 634 profissionais morreram em decorrência da COVID-19 e 257 mil profissionais da saúde foram infectados pelo vírus. O Brasil é o 4º país com mais mortes registradas.

Estamos diante de uma crise sem precedentes na área da saúde, com agravos da crise do capital em curso desde os anos 1980, como aponta Boaventura “Desde a década de 1980- à medida que o neoliberalismo foi se impondo como a versão dominante do capitalismo e este foi se sujeitando mais e mais à lógica do setor financeiro-, o mundo tem vivido em permanente estado de crise”. (2020, p. 4).

Evidenciamos nesse capítulo a relação entre a crise estrutural do capital e a crise sanitária causada pela COVID-19. O sistema capitalista se reinventa para manter as suas taxas de lucros altas e maximizar a exploração da força do trabalhador. O cenário causado pelo avanço do capital é de um quadro de desemprego estrutural e precarizado, no qual as estratégias do sistema se transmutam mediante a adoção do neoliberalismo. Os agravos expostos por esse modelo econômico são devastadores para o trabalhador, ainda mais no contexto que a pandemia chega ao Brasil.

A crise sanitária ameaça diretamente a vida. Vimos que as vidas mais afetadas pela pandemia possuem um caráter de classe, gênero e etnia. Ressaltou-se como algumas medidas para conter a pandemia foram colocadas em prática e como a política de saúde por meio do SUS enfrenta a crise. No próximo capítulo, a reflexão incide sobre a política de educação e as repercussões da pandemia nessa área.

## II EDUCAÇÃO, SERVIÇO SOCIAL E CRISE SANITÁRIA DA COVID-19

Este capítulo tem por objetivo contextualizar o cenário de crise que se encontra a educação superior no Brasil e como a pandemia da COVID-19 incide sobre esse momento, uma vez que a solução para o enfrentamento da doença pode ser encontrada na ciência, na educação e, sobretudo no investimento que a ela são direcionados.

### 2.1 Educação superior, Serviço Social e a COVID-19

A pandemia causada pela SARS-CoV-2 chegou ao Brasil no início de 2020, agravando ainda mais a situação econômica, política e social do país. A situação pandêmica foi declarada como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional em janeiro de 2020 pela OMS. A pandemia teve como epicentro a cidade de Wuhan na China no final de 2019 e em pouco mais de três meses atingiu todos os continentes, gerando um alerta global, mobilizando os mais diferentes setores, a exemplo da saúde, política, economia e a educação.

Em 2016 o governo Michel Temer aprovou a PEC 241 (95/16) que congelou os gastos públicos, o que atingiu diretamente os investimentos na área da educação. Esse fato, precarizou ainda mais uma área que já vinha sendo assolada pelas políticas neoliberais. Pinto e Cerqueira (2020) afirmam que

A educação e a ciência e tecnologia também têm sido fortemente afetadas pelas contrarreformas neoliberais do estado implementadas a partir da década de 70, a partir das quais aprofunda-se a visão que estabelecem as primeiras como mercadorias passíveis de propriedade, abrindo-se ainda mais “oportunidades” para que o setor privado se aproprie do fundo público (PINTO; CERQUEIRA, 2020, p. 47).

A mercantilização da educação tem sido a tônica de medidas neoliberais que precariza para privatizar. O congelamento de investimentos no ensino superior resulta na redução de vagas nas universidades públicas e conseqüentemente expande as instituições privadas. Outro ponto é a redução no fomento à pesquisa nas universidades.

No reino do capital, a educação é, ela mesma, uma mercadoria. Daí a crise do sistema público de ensino, pressionado pelas demandas do capital e

pelo esmagamento dos cortes de recursos dos orçamentos públicos. Talvez nada exemplifique melhor o universo instaurado pelo neoliberalismo, em que "tudo se vende, tudo se compra", "tudo tem preço", do que a mercantilização da educação. Uma sociedade que impede a emancipação só pode transformar os espaços educacionais em shopping centers, funcionais à sua lógica do consumo e do lucro (SADER, 2008, p.24).

Apesar dos ataques frequentes a área da educação, ciência e tecnologia, os institutos de ensino superior, de pesquisa e extensão, se mantêm resistentes as investidas do capital (PINTO; CERQUEIRA, 2020). No contexto da pandemia a educação tem um papel fundamental no seu enfrentamento, demonstrando a importância que a ciência e a tecnologia têm para a sociedade.

A área da educação foi uma das áreas mais atingidas pela pandemia, como a área da saúde. Segundo dados da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, a maioria dos governos de todo o mundo fecharam temporariamente as instituições educacionais na tentativa de conter a pandemia da COVID-19. Os fechamentos em todo o país estão provocando impacto em mais de 70% da população estudantil do mundo. (UNESCO, 2020).

Estima-se que são ao todo no mundo 990.925,124 estudantes sem acesso ao ensino. Na educação brasileira, segundo dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, em todo o Brasil, cerca de 44 milhões de crianças e adolescentes deixaram as salas de aula em decorrência do novo coronavírus. Dos alunos que estavam matriculados antes da pandemia, 9% não conseguiram continuar a aprendizagem em casa, ampliando a exclusão no País (UNICEF, 2020). Senhoras (2020) assinala que de acordo com a UNESCO

Os impactos da pandemia do novo coronavírus tiveram como plano de ação para a maioria dos países a adoção de estratégias temporárias de isolamento social, repercutindo assim em um quadro majoritário de fechamento presencial das unidades escolares ao longo do tempo, o qual atingiu o pico de 1,7 bilhão de estudantes afetados (90% de todos os estudantes no mundo), de diferentes níveis e faixas etárias em até 193 países no período entre 28 de março e 26 de abril de 2020 (SENHORAS, 2020, p. 130).

No Brasil, com o isolamento social as atividades referentes à educação nos seus diferentes níveis foram paralisadas a fim de garantir o cumprimento das medidas de segurança assinaladas pela OMS e pelo ministério da saúde, bem como as medidas adotadas por cada Estado.

O Ministério da Educação – MEC por meio da Portaria 343, de 17 de março de 2020, autoriza as Instituições de Ensino Superior – IES a substituir, em caráter excepcional, as aulas presenciais por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação.

Esta portaria traz em seu corpo

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

§ 1º O período de autorização de que trata o caput será de até trinta dias, prorrogáveis, a depender de orientação do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde estaduais, municipais e distrital.

§ 2º Será de responsabilidade das instituições a definição das disciplinas que poderão ser substituídas, a disponibilização de ferramentas aos alunos que permitam o acompanhamento dos conteúdos ofertados bem como a realização de avaliações durante o período da autorização de que trata o caput.

§ 3º Fica vedada a aplicação da substituição de que trata o caput aos cursos de Medicina bem como às práticas profissionais de estágios e de laboratório dos demais cursos. (BRASIL, 2020).

Desta forma, uma parcela das IES decidiu por aulas utilizando meios e tecnologias de informação e comunicação, no contexto do isolamento social proposto pela OMS. O surto de COVID-19 impulsionou de certa forma o crescimento de ensino remoto, mas também à distância que já é utilizado por cerca de nove milhões de estudantes, segundo dados da Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED, 2020).

Esse novo cenário da educação brasileira de suspensão do ensino presencial evidencia a desigualdade social presente no país no sentido de que o modo de acesso a essa nova forma de ensino (virtual) não é democrática, ou seja, nem todos os estudantes têm acesso a internet ou a internet de qualidade. Esse fator com a pandemia pode resultar na evasão escolar ou no trancamento de matrículas nas universidades ou faculdades. Senhoras (2020) afirma que

as famílias com maior escolarização e melhores condições econômicas têm acesso e dão continuidade aos estudos por meio de plataformas estáveis e conteúdos de qualidade em contraposição às famílias com menor escolarização e piores condições econômicas, as quais são estruturalmente ou individualmente limitadas ao acesso ao EAD, e, portanto comprometendo

a própria continuidade dos estudos durante (curto prazo) e após a pandemia (médio prazo) (SENHORAS, 2020, p. 130).

Desta forma, a COVID-19 impactou a educação na sua totalidade o que, intensifica o aumento da desigualdade social, uma vez que a desigualdade social e educacional existente no país antes da pandemia se potencializou com o novo cenário pandêmico. A nova forma de aprendizagem propiciada pelos meios digitais acirra essa exclusão e não são tecnologias disponíveis para todos. Senhoras (2020) afirma que

a pandemia da COVID-19 criou amplas repercussões negativas nos diferentes Sistemas Nacionais de Educação que tendem a reproduzir um ciclo vicioso de desigualdades, o qual transborda de modo preocupante uma latente ampliação de assimetrias previamente existentes entre classes sociais, regiões e localidades, nos desempenhos dos setores público e privado ou ainda na efetividade educacional nos diferentes níveis de ensino (SENHORAS, 2020, p. 130).

Na educação superior a autorização do MEC não foi adotada por todas as IES. No ensino superior, durante o primeiro semestre de 2020, as universidades públicas suspenderam o semestre letivo. Estima-se que cerca de 210 mil alunos das IES públicas, segundo dados da APUFSC Sindical, tiveram suas aulas interrompidas. Entre as IES particulares a adoção da autorização do MEC e suas condições é de difícil identificação e acesso as informações.

Após um longo período de suspensão das aulas, a maioria das universidades federais chega a agosto optando pelo regime letivo remoto extraordinário. De acordo com o portal Coronavírus - Monitoramento das Instituições de Ensino, criado pelo MEC, 66 das 69 universidades federais brasileiras estão oferecendo aulas em regime letivo remoto extraordinário para os estudantes. Outras duas estão funcionando parcialmente. (MEC, 2020).

Cabe relatar como a PUC Goiás, encaminhou no primeiro momento a suspensão das suas atividades por 15 dias e, na sequência adotou, com base na autorização do MEC, o regime letivo remoto extraordinário.

No Estado de Goiás, em 13 de março de 2020, com o decreto Nº 9.633, foi declarada situação de emergência na saúde pública no pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista a declaração de emergência em saúde pública de importância nacional.

No Art 2º do decreto é posto que para o enfrentamento inicial da emergência de saúde decorrente do coronavírus, ficam suspensos pelos próximos 15 dias:

I - Todos os eventos públicos e privados de quaisquer naturezas;

No § 2º ainda reitera que as aulas escolares, nos estabelecimentos públicos e privados, poderão ser suspensas conforme critérios epidemiológicos e assistenciais determinados pela autoridade sanitária. (GOIÁS, 2020)

Em Goiânia, a partir do Decreto Nº 736 considerando a confirmação de casos de COVID-19 no Município de Goiânia e a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública, a prefeitura da Capital decretou em seu Art. 1º SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Goiânia, em razão de pandemia de doença infecciosa, viral respiratório - COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus (GOIÂNIA, 2020).

A partir do Decreto da OMS, do governador do Estado de Goiás, e do prefeito de Goiânia, todos em sintonia com a comunidade, sinalizaram a interrupção das atividades na área da educação no Estado e na capital Goiânia.

A Pontifícia Universidade Católica de Goiás, no dia 13 de março segundo o Ato Próprio Normativo Nº 02/2020 – GR determinou a suspensão temporária, até novo informe, de atividades extracurriculares (eventos científicos, esportivos, artísticos e culturais, aulas inaugurais etc.), refeições de grau, cerimônias acadêmicas e outros eventos, que possam gerar agrupamentos com cem pessoas ou mais, em qualquer área da Universidade, inclusive em ambiente aberto. Podendo ser mantidos os eventos que possam ser realizados por videoconferência ou sistema remoto similar. (PUC Goiás, 2020).

No dia 15 de março, a PUC Goiás lançou um comunicado à comunidade acadêmica informando a suspensão das aulas presenciais dos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* por 15 dias.

Em 16 de março a PUC Goiás comunicou aos estudantes a adoção do regime letivo remoto extraordinário. No dia 17 explicou o funcionamento das salas virtuais para o referido regime. No dia 18 informou sobre o começo do regime letivo remoto extraordinário e no dia 19 de março, através da Portaria 11/2020 determina no

Art. 1º -As atividades acadêmicas de todos os cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* acontecerão em Regime Letivo Remoto Extraordinário, por 15 dias a partir da data desta Portaria.

§ 1º - Durante o Regime Letivo Remoto Extraordinário, as aulas de preleção (teóricas) e as defesas de trabalho de conclusão de curso de graduação, de

dissertação de mestrado e de tese de doutorado acontecerão por meio de ambiente virtual de aprendizagem (AVA) pela internet. (PUC GOIÁS, 2020)

Cabe ressaltar que existe uma diferença entre as modalidades ensino a distância – EAD e ensino remoto emergencial adotado pelas universidades durante a pandemia.

O ensino remoto emergencial implementado pela PUC aos estudantes, se caracteriza de forma que o processo de ensino aprendizagem ocorre de modo síncrono, ou seja, professores e alunos estão conectados ao mesmo tempo, no mesmo horário, através dos horários pré estabelecidos pelos professores (PUC-Goiás, 2020). É importante destacar que o ensino remoto não é sinônimo de educação à distância, sendo utilizado em situações emergenciais como a pandemia.

O EAD caracteriza-se pela forma de ensino flexível em relação ao tempo e espaço de estudo. Alunos e professores participam do processo educacional em tempos diferentes, ou seja, professores e alunos não se encontram no ambiente virtual (PUC-Goiás, 2020).

A PUC Goiás conseguiu se adaptar as condições do MEC para a retomada das aulas em regime remoto, com salas virtuais que são oferecidas através da plataforma Moodle e através da plataforma Teams, disponibilizada pela *Microsoft*. A plataforma Teams prevaleceu nas avaliações sendo a opção da Instituição, visto que desde meados de 2019 possui um contrato com a *Microsoft*.

A plataforma Teams é um software da empresa *Microsoft* desenvolvido para a colaboração de equipes. O conceito inicial do aplicativo foi desenvolvido para colaboração de equipes corporativas, mas tem sido utilizado também para fins educacionais. (MICROSOFT, 2016).

A Coordenação de educação à distância – CEAD da PUC Goiás, também disponibilizou vídeos que ensinam os estudantes a se cadastrarem e utilizarem as plataformas remotas. Criou a central de atendimento para atividades remotas, que agregam informações e tiram dúvidas, por telefone, de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação.

Com esta medida, alunos da PUC Goiás puderam ter informações sobre o uso das plataformas on-line de ensino e acompanhamento estudantil durante o regime letivo remoto, em um contato rápido e direto pelo telefone. (PUC Goiás, 2020).



A partir dessas mudanças implementadas na Universidade como consequência da crise sanitária, os estudantes da PUC Goiás se manifestaram em favor da redução da mensalidade, visto que a mudança drástica na modalidade de ensino e todos os agravos gerados pela pandemia resultaram em dificuldades econômicas. Um conjunto de estudantes representados pelos respectivos centro acadêmicos - CA, desencadeou uma contestação quanto aos valores das mensalidades, por meio de abaixo assinado, com apoio do Diretório Central dos Estudantes - DCE, tendo em vista que grande parte dos estudantes enfrentam dificuldades financeiras para efetuar o pagamento das mensalidades, uma vez que houve a suspensão de atividades laborais.

A PUC lançou uma nota oficial como resposta aos estudantes em 17 de abril, dirigida pelo sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás - SEMESG, aos estudantes, justificando a não redução dos valores. Nas palavras do sindicato:

com a pandemia, as Instituições de Ensino Superior foram obrigadas a capacitar professores, disponibilizar suporte de TI e novas plataformas para realizar transmissões remotas e ao vivo, além de convocar outros profissionais especialistas em tecnologia e no uso das ferramentas tecnológicas para suporte técnico (PUC, 2020).

Não levando em consideração a solicitação dos estudantes, mesmo com os alunos alegando dificuldades financeiras por falta de trabalho assalariado, o SEMESG (2020) ainda minimiza as alegações trazidas, apontando que “a redução dos preços das mensalidades, com base em argumentos simplistas e desconexos à realidade” são razões para não atender ao pedido dos estudantes.

É nesse cenário conturbado de pandemia e de ensino remoto emergencial que os estudantes do curso de Serviço Social estão inseridos na PUC Goiás, desde meados de março de 2020 e permaneceram até o final de 2020. Os estudantes do curso, principalmente os que estão inseridos em estágio supervisionado e monografia, tiveram que se adaptar de forma a essa nova conjuntura.

Ressalta-se o posicionamento da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS contrária ao sistema posto para suprir as aulas presenciais, ou seja, a entidade é favorável a suspensão do calendário acadêmico no âmbito da graduação e pós-graduação, como afirma a nota publicada em 24 de abril.

A ABEPSS traz em nota a sua preocupação com a qualidade do ensino frente a esse novo contexto. Segundo nota publicada pela ABEPSS no dia 24 de abril de 2020 a respeito da modalidade de ensino remoto

desde o início do processo de distanciamento social no Brasil, recomendado pelas autoridades sanitárias com o objetivo de conter o avanço da Covid-19, as medidas ministeriais e as falas do ministro da Educação, Abraham Weintraub, sintonizado com a política do governo federal, vêm tentando afirmar uma nova normalidade que camufla o crescente movimento de desqualificação da Educação Superior. Ato expressivo deste movimento é a Portaria Ministerial do Ministério da Educação MEC nº 343, de 17 de março de 2020, que autorizou, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais em andamento por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação por ensino à distância, exceto nos cursos de medicina, estágio obrigatório e disciplinas que exigem laboratórios.(ABEPSS, 2020)

É importante destacar que houve divergências entre o posicionamento do ministro da educação e dos governadores quanto à suspensão das aulas e a volta das mesmas. No contexto de aulas pelo regime letivo remoto emergencial ou na modalidade AED, fica evidente a precarização do ensino ou a exclusão integral de estudantes que não possuem meios para acessar a essa nova modalidade. A solução encontrada para manter o cronograma letivo em meio à crise sanitária não é hegemônica na sociedade, recebendo diversas críticas.

Em relação ao ensino remoto emergencial a ABEPSS assinala que

Com diferentes nomenclaturas e narrativas, as propostas de Ensino Remoto Emergencial (ERE) apresentadas nas universidades do Brasil possuem visíveis fragilidades, em suas bases legais e em seus pressupostos pedagógicos e de planejamento das atividades de ensino, acentuando as tendências à improvisação e à desqualificação do processo, responsabilizando individualmente a docentes e discentes por garantir o processo de aprendizagem. Aqui se abre um campo de debate sobre as contradições que envolvem esse processo, na medida em que Universidades privadas levaram docentes e discentes a praticarem essa modalidade, como forçosa condição de manutenção do trabalho (ABEPSS, 2020).

O debate em torno da defesa do projeto ético político na modalidade de ensino remoto emergencial ou na modalidade EAD se torna centro na discussão estabelecida pela entidade no contexto de pandemia. O debate se faz necessário tendo em vista que nas diversas IES, as condições materiais dos estudantes não são as mesmas e, sobretudo a modalidade favorece o processo de precarização da educação e o fomento para a mercantilização da educação. A ABEPSS aponta que

diante da conjuntura desafiadora e excepcional com a qual nos confrontamos, é urgente unificar os procedimentos adotados com a firmeza do horizonte da defesa do projeto ético-político para que a perspectiva de educação crítica - espinha dorsal de nossos processos formativos não seja fragilizada pela indiferenciação quanto ao uso de tecnologias remotas que reforcem e endossem o discurso e a prática ultraliberal de mercantilização do ensino (ABEPSS, 2020).

Embora o posicionamento contrário da ABEPSS ao ensino remoto emergencial, a decisão cabe as universidades, no caso, as universidades públicas suspenderam as suas atividades durante todo o primeiro semestre no ano. As universidades particulares como a PUC Goiás adotaram o ensino remoto emergencial, continuado as suas atividades acadêmicas.

O Sindicato Nacional de Docentes – ANDES e de diversas Associações, incluindo a ABEPSS criaram um quadro que espelha os embates centrais em torno da Educação Superior no país. A maioria das Universidades Públicas suspendeu o calendário letivo e vem desenvolvendo trabalho remoto apenas nas atividades administrativas e, as Universidades privadas e/ou confessionais vem implementando medidas para garantir o ensino remoto, sugeridas pelo MEC (ABEPSS, 2020).

Na PUC Goiás as atividades pelo regime remoto emergencial iniciaram no final de março e permaneceram no ano letivo de 2020. Algumas atividades no primeiro momento não poderiam ser ministradas pelo regime remoto, desta forma, para que os alunos não fossem prejudicados, em decisão conjunta do colegiado de professores, foram adotadas respostas de acordo com os projetos pedagógicos de cada curso.

Em nota lançada em 3 de abril a ABEPSS se manifesta pela suspensão das atividades de estágio supervisionado em serviço social. No seu posicionamento a ABEPSS traz que

considerando que o estágio não se caracteriza como atividade essencial, independentemente do espaço sócio-ocupacional em que o/a estagiário/a estiver inserido/a, e, no resguardo da dimensão ético/política de tal atividade entendemos que a realização do Estágio Supervisionado, nas condições atuais posta pela pandemia e que exigem isolamento social, poderá implicar na inobservância dos requisitos normativos previstos pela Resolução CFESS nº 533/2008, quanto a obrigatoriedade da SUPERVISÃO DIRETA, na hipótese em que estiverem ausentes quaisquer dos pressupostos para a sua configuração, o que poderá resultar, inclusive, na sua anulação pelo órgão competente (ABEPSS, 2020).

A ABEPSS, se posicionou pela suspensão das atividades de estágio, sendo a favor da manutenção dos convênios das universidades com as instituições que oferecem os estágios, garantindo as bolsas de estágio par os estudantes, como medida de proteção, assegurando uma renda mínima neste momento.

No curso de Serviço Social da PUC Goiás o estágio supervisionado *in loco* foi suspenso mantendo os protocolos de segurança e foi proposta pela coordenação de estágio uma atividade para equivaler às horas em campo como horas de estágio.

No âmbito da atuação profissional da categoria, desde o início da pandemia a ABEPSS, bem como a ENESSO e o conjunto CFESS-CRESS tem produzido normativas, documentos e textos para reflexão e auxiliar a atuação profissional de assistentes sociais em todo o país. A ABEPSS vem publicando materiais acerca dos impactos do coronavírus na sociedade, os reflexos na educação, saúde e economia e também sobre a atuação dos assistentes sociais em meio aos avanços da pandemia (ABEPSS, 2020).

O CFESS (2020) em nota divulgada em 18 de março se manifesta sobre o exercício profissional dos assistentes sociais no contexto pandêmico, divulgando informações para toda a categoria de assistentes sociais, orientando que sigam rigorosamente todas as indicações e protocolos oriundos dos órgãos de saúde.

A orientação do Ministério da Saúde apresenta: "Não há uma regra única para todo o país. Cada região avalia com as autoridades locais o que se deve fazer caso a caso. Neste momento, nós não temos o Brasil inteiro na mesma situação, por isso, é importante analisar o cenário de casos e possíveis riscos". (CFESS, 2020).

Em relação ao trabalho do/a assistente social, os/as profissionais é de sua competência decidir se possível, coletivamente, sobre a forma de atendimento mais adequada em cada situação, de forma que atenda às orientações estipuladas, para proteger a saúde do/a profissional e do/a usuário/a. No entanto, caso decidam por atendimentos por videoconferência, estes são ter caráter absolutamente excepcional, considerando a particularidade deste momento. (CFESS, 2020).

Os atendimentos via videoconferência não constam da regulamentação segundo o CFESS, tendo em vista que temos ponderações acerca da qualidade do serviço prestado dessa forma. Sendo os atendimentos de caráter absolutamente excepcional, diante da situação pandêmica em que se encontra o país. Ainda recomenda que a categoria, siga rigorosamente os protocolos instituídos pelas autoridades sanitárias locais e nacionais, apoiando, dentro das condições objetivas,

a população com orientações e informações adequadas à prevenção necessária à atual situação. (CFESS, 2020).

No capítulo foi evidenciado como as universidades se adaptaram a um cenário de distanciamento social e efetuação do regime remoto emergencial. No próximo capítulo será aprofundada a experiência dos estudantes e docentes da PUC-Goiás na modalidade do regime letivo remoto extraordinário.

### **III SERVIÇO SOCIAL E O REGIME LETIVO REMOTO EXTRAORDINÁRIO NA PUC GOIÁS**

Este capítulo tem por objetivo contextualizar, relatar e refletir sobre a experiência de estudantes e docentes do Curso de Serviço Social com o regime letivo remoto extraordinário adotado pela PUC Goiás a partir da crise sanitária desencadeada com a pandemia da COVID 19 e o distanciamento social, em vigor durante o primeiro e segundo semestres de 2020.

#### **3.1 Ensino letivo remoto emergencial**

A pandemia impactou a sociedade na sua totalidade. Este novo contexto exige uma nova forma de interação para se adaptar as diretrizes orientadas pela OMS e pelos diversos níveis de governo no Brasil.

Como evidenciado no capítulo anterior, a crise sanitária impactou a educação nos seus diferentes níveis. A adaptação das escolas e das IES a essa nova conjuntura requereu desdobramentos excepcionais tanto das instituições quanto dos estudantes, docentes e técnico-administrativos.

Em Goiás o Comitê de Operações Emergenciais - COE em reunião no dia 28 de outubro de 2020, deliberou que há condições epidemiológicas para a retomada das atividades presenciais nas unidades de ensino da educação básica e superior. Informou também que a data exata de retorno depende ainda da publicação de uma nota técnica pela Secretária de Estado da Saúde – SES-GO. A volta às aulas presenciais encontra resistência por parte dos professores. Um representante da categoria, durante a reunião, se manifestou contra o retorno das aulas presenciais. (O POPULAR, 2020). A Secretaria Municipal de Educação – SME e Secretaria de Educação de Goiás – SEDUC sinalizaram que ainda estão avaliando como se daria este retorno.

Para aclarar como se deu essa vivência nesta nova perspectiva de ensino, apresentam-se os registros da experiência dos estudantes e docentes do curso de

Serviço Social da PUC Goiás quanto ao regime letivo remoto extraordinário adotado durante a pandemia desde março de 2020, em vigor nos dois semestres do ano.

Cabe ressaltar que diante do quadro de pandemia mundial, a constante ameaça a vida e a incerteza trazida por uma crise sanitária resultam em instabilidades, seja pelo trabalho, pela forma que a pandemia é tratada por parte do governo ou pelo eminente risco a vida.

Os dados sobre a experiência com o regime letivo remoto extraordinário, no caso da PUC Goiás foram obtidos por meio da plataforma Teams da Microsoft. Foram elaborados três formulários com questões sobre a vivência de estudantes e docentes no contexto da pandemia, com a finalidade de trazer elementos que propiciem pensar a nova conjuntura experimentada de forma compulsória, decorrente das medidas sanitárias de isolamento social e suspensão das atividades presenciais em toda rede de educação, municipal, estadual e federal, pública e privada, decorrente da pandemia da COVID-19.

Os formulários elaborados foram respondidos por meio do *Google forms* por três sujeitos distintos: estudantes do 8º período do curso de 2020/2, concluintes do curso da turma de 2020/1 e os docentes do curso de Serviço Social. Os formulários foram enviados para 20 estudantes do 8º período de 2020/2, obtendo retorno de 55% destes. Dos egressos de 2020/1 foram identificados 12 estudantes, obtendo retorno de 75%. Em relação aos 10 docentes do curso, 70% respondeu ao formulário.

Ressalta-se que no início do regime letivo remoto extraordinário os concluintes do 8º período estavam no início do semestre, leia-se, último período da graduação em Serviço Social. Nesse momento da formação além do desafio de elaborar um trabalho de conclusão de curso – monografia, outras disciplinas compõem a matriz curricular do 8º período, totalizando 20 créditos. O reconhecimento da pandemia foi vivenciado pelos estudantes no momento de conclusão do curso e se desdobra entre os estudantes da turma de oitavo período de 2020/2 que também responderam o formulário.

O questionário enviado aos estudantes do curso de Serviço Social do 8º período e aos concluintes de 2020/1 indagava sobre os desafios e dificuldades para a adaptação ao regime letivo remoto extraordinário. Nas respostas identifica-se que a principal dificuldade está relacionada a problemas técnicos como internet ruim e a instabilidade na plataforma durante as aulas. Outro ponto ressaltado nas respostas

foi à questão emocional, no contexto da pandemia não conseguiam focar nas aulas e desempenhar as atividades acadêmicas como deveriam. Em relação aos impactos da pandemia na questão emocional, Cardoso; *et al* (2020) salientam que

Insta frisar que os potenciais danos oriundos da pandemia no aspecto emocional podem atingir todos os envolvidos no processo de aprendizagem, o que aumenta a necessidade de apoio emocional e estrutural à gestores, professores, coordenadores e famílias dos estudantes, além do próprio aluno. Há que se levar em conta que os profissionais da educação também tiveram suas vidas atingidas pela pandemia, além de contarem com pouca (ou nenhuma) formação para lidar com o ensino remoto de maneira emergencial (CARDOSO; *et al*, 2020. p. 42).

Sobre a questão do acompanhamento de todas as aulas e atividades oferecidas através do regime remoto extraordinário, do total de 11 estudantes do oitavo período de 2020/2, identifica-se que 6 estudantes (54,5%) dos que responderam falaram que conseguem acompanhar e 5 estudantes (45,5%) informaram que não conseguem acompanhar todas as aulas e atividades.

Foi indagado aos egressos e aos estudantes do último período se a modalidade de ensino oferecida pela PUC Goiás foi suficiente para a aprendizagem no último período do curso. Eles/elas registraram que se sentiram um pouco prejudicados com o regime letivo remoto. Uma resposta de um/a concluinte de 2020/2 demonstra que “a modalidade acaba prejudicando a aprendizagem, mas foi um período de cooperação entre professores e estudantes no momento que estávamos foi positivo”. A resposta de outro estudante do 8º período registra que “Não. Apesar do trabalho extraordinário das professoras, as dificuldades do ensino remoto (internet, instabilidade na plataforma do TEAMS) comprometem totalmente o aprendizado”.

Em relação à adaptação ao regime remoto extraordinário os egressos de 2020/1 expressaram que foi um período difícil por ser uma experiência nova para todos. Sobre a adaptação destaca-se a seguinte resposta,

desafiadora. Tivemos que adaptar a situação de pandemia como mais um desafio para conseguir concluir o semestre. A sensação de insegurança foi muito grande. De ambiente presencial para ambiente virtual no último semestre de curso foi muito assustador. No entanto, foi uma experiência única conseguir concluir a formação profissional em meio à pandemia mundial pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).



Durante o período de adaptação ao regime letivo remoto muitas foram às dificuldades de conclusão do curso em 2020/1. Em alguns casos não foi possível finalizar a graduação, por motivos emocionais que interferiram diretamente no processo de formação. A adaptação ao regime se dá de diferentes formas entre os estudantes. Alguns conseguiram acompanhar de modo que não se sentissem tão prejudicados, considerando todos os fatores gerados pela pandemia. Outros estudantes demonstram que foram extremamente prejudicados. O distanciamento social alterou todas as relações sociais, interferindo no processo ensino aprendizagem. Os desafios de aprendizagem no contexto de isolamento social são diversos e afeta o estudante nos aspectos emocionais, econômicos e sociais. Cardoso *et al* (2020) ressaltam que

O ensino emergencial à distância não tem capacidade para fornecer os mesmos resultados da aprendizagem presencial, mas poderá diminuir os prejuízos causados pela suspensão das aulas. Provavelmente, a perda de desempenho será maior entre estudantes de baixa renda, pois além da deficiência de acesso às tecnologias tendem a sofrerem mais os impactos emocionais da crise financeira causada pela pandemia, bem como são menos propensos a ter em casa um ambiente de aprendizado adequado, como espaço silencioso, dispositivos que não precisam compartilhar, internet com boa velocidade e auxílio dos pais (CARDOSO; et al, 2020. p. 42).

Em relação ao corpo docente da PUC Goiás foi questionado como se deu a adaptação ao regime letivo remoto extraordinário e como eles avaliavam essa modalidade de ensino. Os professores que responderam o formulário ressaltaram que no início foi difícil a adaptação, porém, contaram com suporte permanente da Instituição para a inserção na plataforma e desenvolver as atividades acadêmicas. Na avaliação observam que aos poucos foram se adaptando ao ambiente e conseguido ministrar as suas aulas dentro das possibilidades oferecidas pela plataforma *Teams*. A fala do/a docente evidencia,

O início foi extremamente difícil. O esforço que os professores fizeram, todos, foi enorme, cheguei a me comover com diferentes situações que presenciei. A adaptação se deu aos poucos, a partir da experiência vivida. Acredito que as primeiras aulas deixaram muito a desejar e aos poucos foram melhorando.

Sobre a adaptação ao regime remoto foi “de forma cansativa e estressante. Tive que ir me adaptando ao longo do semestre”. Outro fator evidenciado foi a questão da invasão de privacidade e em relação ao desgaste emocional,

Realmente foi um desafio, tanto da parte estrutural (espaço para trabalhar), quanto emocional, em lidar com esta realidade e encontrar força e motivação para repassar aos estudantes. Além de muitas reuniões, revisão de metodologias... Muito trabalho. Realmente uma invasão da privacidade.

A perda de privacidade tanto por parte dos professores quanto dos estudantes é um fator predominante do regime letivo remoto extraordinário. Estes se viram obrigados a se adequar ao regime de letivo remoto. Muitas vezes o estudante não tem um espaço adequado em casa, seja pelo barulho dos familiares ou por um acesso precário a internet. Muitas vezes pelo fato de estar em casa o tempo destinado ao estudo se mistura com as atividades domésticas. Neste contexto, ocorre uma sobrecarga de função para os estudantes e professores, Vio; *et al* (2020, p.78718) trazem que “a exaustão ocorre por medo, insegurança, dúvidas quanto ao futuro, mas também pelo acúmulo de trabalho remoto, trabalho doméstico e o exercício da maternidade”.

Nos formulários foram indagados aos professores quais são os desafios em relação ao regime letivo remoto extraordinário. As repostas ressaltaram que um dos maiores desafios com essa modalidade é assegurar a qualidade de ensino aprendizagem dos estudantes, ou seja, de buscar com que eles participem durante as aulas e que liguem as câmeras. Outro ponto levantado foi em relação ao acesso que os estudantes têm aos aparatos tecnológicos de qualidade.

o maior desafio, a meu ver, é manter o estímulo dos estudantes pelas aulas, pelos estudos e leituras prévios, necessários ao acompanhamento dos conteúdos abordados e, inclusive, para a realização das avaliações, e a participarem qualificadamente e constantemente das discussões. Outro ponto é o "aparato tecnológico" que precisamos ter em perfeito funcionamento para cumprir o cronograma: boa conexão de internet, bom computador, fones de ouvido... um arranjo nem sempre possível.

Antes da pandemia os estudantes do Curso de Serviço Social vivenciavam os desafios de conciliar trabalho com os estudos. Nessa conjuntura, novos desafios são impostos para que eles consigam a permanência na graduação. Cardoso; *et al* (2020) assinalam que

Os desafios encontrados no ensino presencial agora são substituídos por problemas no ensino remoto, o que é mais comum as reclamações em relação com os problemas com a conexão e, o que era de se esperar, a efetiva participação e interesse por parte dos alunos (CARDOSO, et al, 2020, p. 42).

Outro aspecto abordado com os docentes da instituição foi se houve pontos positivos no novo regime letivo remoto extraordinário. Em suma a maioria dos professores analisou que diante das circunstâncias e restrições derivadas do enfrentamento a pandemia da COVID 19 a modalidade trouxe sim pontos positivos. Afirma-se que “Sim. A organização de *lives*, debates, seminários com convidados externos de forma remota trouxe maiores possibilidades na participação dos convidados. O sistema remoto aponta a importância do ensino presencial para construção coletiva e colegiada”. Uma importante reflexão sobre a relação ensino e aprendizagem foi evidenciada, “O processo ensino aprendizagem é complexo permeado por condições objetivas e subjetivas, a maturidade intelectual e o conhecimento não é algo polarizado em pontos "positivos" ou "negativos". Como todo processo envolve avanços e desafios”.

O regime letivo remoto extraordinário, como as outras formas de ensino, possui os seus desafios. Essa nova modalidade exigiu dos estudantes se adaptarem em um contexto de medo diário e de incertezas, como apontado nos relatos dos estudantes e concluintes de 2020/1.

Atualmente, há a eminência da volta das atividades presenciais nas IES e nas escolas Municipais e Estaduais. Essa tentativa de retorno as aulas ocorrem depois que os casos de COVID-19 estão em queda. Porém, nos últimos dias, o país está vivendo a alta no número de casos e óbitos por COVID-19 em vários Estados. Apesar do crescimento nos números de casos, o Ministério da Saúde afirma que não há dados sólidos para confirmar que o Brasil vive uma segunda onda da infecção (METROPOLES, 2020). Ainda de acordo com a matéria da revista

Com a flexibilização das medidas de distanciamento social e o cansaço da população decorrente do isolamento, a tendência é de que os números realmente cresçam. Porém, para Leonardo Weissmann, consultor da Sociedade Brasileira de Infectologia, o Brasil ainda não está na segunda onda da Covid-19 — basicamente porque ainda nem saiu da primeira (METROPOLES, 2020).

De fato, não houve um retorno as atividades presenciais no ano de 2020, visto que o semestre letivo está se encerrando e a volta as aulas significariam expor os estudantes ao risco em um momento que os casos de COVID-19 estão em alta. Por mais que o regime letivo remoto extraordinário tenha modificado a dinâmica entre ensino e aprendizagem, nesse momento se torna uma alternativa de caráter extraordinário para a educação, oferecendo segurança aos estudantes e contribuindo para manter o isolamento social.

## CONSIDERAÇÕES

No contexto da pandemia as mudanças foram diversas na vida de todos. Em relação aos estudantes e aos professores essa nova realidade implicou novos desafios na relação ensino aprendizagem. A intensificação do uso de tecnologias para ser a ponte entre a universidade e os estudantes se tornou o centro dessa relação. Destaca-se nesta monografia que a educação no atual momento tem um papel fundamental no enfrentamento da pandemia, evidenciando a importância da ciência e da tecnologia.

Cabe ressaltar que o uso do ensino emergencial remoto não é democrático, pois a forma de acesso as tecnologias e a internet não são acessíveis a todos os estudantes, o que expõem a desigualdade estrutural presente no país.

O presente cenário põe em evidência a qualidade de ensino oferecido pelas IES por meio do regime letivo remoto extraordinário. Em relação ao curso de Serviço Social, o posicionamento da ABEPSS demonstra a sua preocupação com a defesa do projeto ético político. Sua preocupação se dá mediante a que tipo de educação será oferecida pelas instituições. Será numa perspectiva crítica?

Na PUC Goiás com os registros de experiências coletadas com os estudantes do 8º período e com os concluintes do curso de Serviço Social foi possível apreender um pouco da realidade no contexto imposto pela COVID-19. Foi abordado pelos estudantes e concluintes de 2020/1 que a nova forma de ensino impactou no desempenho acadêmico. Além da dificuldade de acesso a plataforma *Teams* por motivos de má qualidade da internet, foi destacado nas falas a questão emocional devido ao contexto grave que vivemos, o que também interfere na relação ensino e aprendizagem. Um ponto positivo destacado pelos estudantes e egressos foi que o Regime Letivo Remoto Extraordinário propiciou mais tempo em casa, e menos tempo gasto nos transportes públicos.

É importante salientar que o processo ensino aprendizagem é complexo e permeado por diversos fatores, como econômico, político, social e cultural. A nova dinâmica posta pela pandemia delinea novos desafios aos estudantes e professores do curso de Serviço Social no âmbito do Regime Letivo Remoto Extraordinário, que requer ter sempre no horizonte o comprometimento permanente com o projeto ético político da profissão.

Na monografia aponta-se que a pandemia exige mudanças em todos os âmbitos da sociedade, visto que requer um comprometimento de todas as esferas de poder de amenizar os impactos decorrentes da Sars-CoV-2. A pandemia evidencia a importância que o SUS tem para a sociedade, uma vez que está na linha de frente no enfrentamento da COVID-19. Este contexto também demonstra as consequências do desmonte das políticas sociais por um Estado neoliberal. A crise sanitária que vivemos aprofunda a precarização da vida em face da defesa dos valores econômicos.

Fica evidente nesse contexto que, a pandemia se dá em meio a uma crise estrutural do capital que impacta todas as esferas da vida. A COVID-19 surge em um momento de desemprego estrutural, trabalho precarizado e fragmentação da classe trabalhadora, classe essa que vive de forma devastadora os efeitos da pandemia. A precarização das políticas públicas e a negação ao direito a vida por governos ultraliberais colocam a economia acima da vida o que aprofunda o abismo social entre as classes. De fato, buscar alternativas para o enfrentamento da pandemia requer mudanças estruturais, uma vez que a pandemia alterou substancialmente a vida em todos os campos.

## REFERÊNCIAS

ABEPSS se posiciona pela suspensão do calendário acadêmico no âmbito da graduação e da pós. **ABEPSS**, 2020. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/noticias/abepss-suspensao-calendario-2020-pos-370#:~:text=Ato%20expressivo%20deste%20movimento%20%C3%A9,ensino%20%C3%A0%20dist%C3%A2ncia%2C%20exceto%20nos>. Acesso em: 21 set. 2020.

ABEPSS se manifesta pela suspensão das atividades de Estágio Supervisionado em Serviço Social. **ABEPSS**, 2020. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/noticias/coronavirus-abepss-se-manifesta-pela-suspensao-das-atividades-de-estagio-supervisionado-em-servico-social-367>. Acesso em: 26 set. 2020.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. Boitempo Editorial, 2009.

ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado**. Boitempo Editorial, 2020.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho: Ensaio sobre as metamorfoses do mundo do trabalho e a centralidade do mundo do trabalho**. 2006.

APRESENTANDO o Microsoft Teams, nova ferramenta do Office 365. **MICROSOFT**, 2016. Disponível em: <https://news.microsoft.com/pt-br/apresentando-o-microsoft-teams-nova-ferramenta-de-bate-papo-do-office-365/>. Acesso em: 28 out. 2020.

AULAS presenciais são liberadas pelo COE em Goiás: **O POPULAR** Disponível em: <https://www.opopular.com.br/noticias/cidades/aulas-presenciais-s%C3%A3o-liberadas-pelo-coe-em-goi%C3%A1s-1.2141800>.

AUXÍLIO Emergencial alcança mais da metade da população brasileira, **DATAPREV**, 2020. Disponível em: <https://portal2.dataprev.gov.br/auxilio-emergencial-alcanca-mais-da-metade-da-populacao-brasileira>. Acesso em: 25 out. 2020

BARRETO, Andreia Cristina Freitas; ROCHA, Daniele Santos. COVID 19 E EDUCAÇÃO: RESISTÊNCIAS, DESAFIOS E (IM) POSSIBILIDADES. **Revista Encantar-Educação, Cultura e Sociedade**, v. 2, p. 01-11, 2020.

BATISTA, Paulo Nogueira. **O consenso de Washington. A visão neoliberal dos problemas latino-americanos**, 1994.

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. Cortez editora, 2017.

BEHRING, Elaine Rossetti. Política Social no contexto da crise capitalista. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: **CFESS/ABEPSS**, p. 302-338, 2009.

BEHRING, Elaine Rossetti. “Transferência de renda”, teto de gastos e oportunismo: para uma crítica de esquerda. **Esquerda Online**, 2020. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2020/08/18/transferencia-de-renda-teto-de-gastos-e-oportunismo-para-uma-critica-de-esquerda/>. Acesso em: 29 set. 2020

BRASIL. Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020a. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm). Acesso em: 26 set. 2020.

BRASIL. Portaria nº 356, de 11 de março de 2020a. Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-356-de-11-de-marco-de-2020-247538346>. Acesso em: 26 set. 2020.

BRASIL. Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020a. Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10282.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10282.htm). Acesso em: 26 set. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020b. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/l13982.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13982.htm). Acesso em: 26 set. 2020.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990c. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm). Acesso em: 27 set. 2020

BRASIL. Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020d. Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/L14019.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14019.htm). Acesso em: 27 set. 2020.

BRASIL. Emenda constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm). Acesso em: 27 set. 2020.

BRASIL. Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998. Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L9656compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9656compilado.htm). Acesso em: 27 set. 2020.

BRASIL. Portaria nº 343, de 17 de março de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de



pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>. Acesso em: 27 set. 2020.

BRAZ, Marcelo; NETTO, José Paulo. Economia política: uma introdução crítica. **São Paulo**, 2006.

CARDOSO, Cristiane Alves; FERREIRA, Valdivina Alves; BARBOSA, Fabiana Carla Gomes. (Des) igualdade de acesso à educação em tempos de pandemia: uma análise do acesso às tecnologias e das alternativas de ensino remoto. **Revista Com Censo: Estudos Educacionais do Distrito Federal**, v. 7, n. 3, p. 38-46, 2020.

CEOLIN, George Francisco. Crise do capital, precarização do trabalho e impactos no Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, n. 118, p. 239-264, 2014.

CFESS divulga nota sobre o exercício profissional diante da pandemia do Coronavírus. **CFESS**, 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1679>. Acesso em: 25out. 2020.

CORONAVÍRUS monitoramento nas instituições de ensino. **Portal MEC**, 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/coronavirus/>. Acesso em: 27 set. 2020.

COVID-19. **SEMESG**, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.pucgoias.edu.br/wp-content/uploads/2020/04/COMUNICADO-MENSALIDADES-COVID-19.pdf>. Acesso em: 27 set. 2020.

DESIGUALDADE racial: por que negros morrem mais que brancos na pandemia?. **Abrasco**, 2020. Disponível em: <https://www.abrasco.org.br/site/noticias/desigualdade-racial-por-que-negros-morrem-mais-que-brancos-na-pandemia/49455/>. Acesso em: 12 set. 2020.

EDUCAÇÃO: da interrupção à recuperação. **UNESCO**, 2020. Disponível em: <https://pt.unesco.org/covid19/educationresponse>. Acesso em: 23 set. 2020.

ENSINO a distância tem 9 milhões de estudantes e cresce no Brasil. **ABED**, 2020. Disponível em: [http://www.abed.org.br/arquivos/blog\\_do\\_BG.pdf](http://www.abed.org.br/arquivos/blog_do_BG.pdf). Acesso em: 25 set. 2020.

FAMÍLIAS com crianças e adolescentes são as vítimas ocultas da pandemia, revela pesquisa do UNICEF. **UNICEF**, 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/familias-com-criancas-e-adolescentes-sao-vitimas-ocultas-da-pandemia-revela-pesquisa-do-unicef>. Acesso em: 21 set. 2020.

GENTILI, Pablo. O direito à educação e as dinâmicas de exclusão na América Latina. **Educação & Sociedade**, v. 30, n. 109, p. 1059-1079, 2009.

GOIÂNIA. Decreto nº 736, de 13 de março de 2020. Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Goiânia e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito

do Poder Executivo do Município de Goiânia. Disponível em: [https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete\\_civil/sileg/dados/legis/2020/dc\\_20200313\\_000000736.html](https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2020/dc_20200313_000000736.html). Acesso em: 02 out. 2020.

GOIÁS. Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020. Dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus COVID-19. Disponível em: [https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/103128/decreto-9653](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/103128/decreto-9653). Acesso em: 02 out. 2020.

GOIÁS. Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020. Dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV). Disponível em: [https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/103012/decreto-9633](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/103012/decreto-9633) Acesso em: 02 out. 2020.

GRISOTTI, Marcia. Pandemia de Covid-19: agenda de pesquisas em contextos de incertezas e contribuições das ciências sociais. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 30, p. e300202, 2020.

HADDAD, Sérgio; GRACIANO, Mariângela. Educação: direito universal ou mercado em expansão. **São Paulo em Perspectiva**, v. 18, n. 3, p. 67-77, 2004.

LARA, Ricardo. Pandemia e capital. **Libertas**, v. 20, n. 1, p. 53-69, 2020.

MASCARO, Alysson Leandro. **Crise e pandemia**. Boitempo Editorial, 2020.

MAIS de 210 mil alunos estão sem aulas em universidades públicas em meio a pandemia da Covid-19. **APUFSC**, 2020. Disponível em: <https://www.apufsc.org.br/2020/06/16/mais-de-210-mil-alunos-estao-sem-aulas-em-universidades-publicas-em-meio-a-pandemia-da-covid-19/>. Acesso em: 27 set. 2020.  
MÉSZÁROS, István. A crise estrutural do Capital, tradução de Francisco Cornejo. **São Paulo: Boitempo Editorial**, 2011.

NOTA da ABEPSS: Os impactos da pandemia da COVID-19 (coronavírus) e as medidas para a Educação. **ABEPSS**, 2020. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/noticias/abepssorgbrnotacovid19-361>. Acesso em: 28 set. 2020.

O que é uma pandemia. **Fiocruz**, 2020. Disponível em: <https://www.bio.fiocruz.br/index.php/br/noticias/1763-o-que-e-uma-pandemia>. Acesso em: 20 set. 2020.

PAES-SOUSA, Rômulo ; LIMA, Nísia Verônica Trindade ; BUSS, Paulo Marchiori . A pandemia de COVID-19: uma crise sanitária e humanitária. **Cad. Saúde Pública**, **Rio de Janeiro**, v. 36, n. 7, e00177020, Jun. 2020. Disponível em: <http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/1116/a-pandemia-de-covid-19-uma-crise-sanitaria-e-humanitaria>. acessos em 10 out.: 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311X00177020>.

PANDEMIA pode ser oportunidade para a construção de um mundo novo. **Dieese**, 2020. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2020/boletimConjuntura022.html> Acesso em: 22 set. 2020.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIAS. **Ato Próprio Normativo nº 02/2020, de 13 de março de 2020**. Dispõe sobre a suspensão de eventos extracurriculares, Goiânia, Gabinete do Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2020. Disponível em: <https://noticias.pucgoias.edu.br/wp-content/uploads/2020/03/APN-COVID19.pdf> Acesso em: 15 set. 2020.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIAS. **PORTARIA 11/2020, GABINETE DO REITOR, de 19 de março de 2020**. Dispõe sobre pontos importantes do Regime Letivo Remoto Extraordinário, Goiânia, Gabinete do Reitor, 2020. Disponível em: [https://coronavirus.pucgoias.edu.br/wp-content/uploads/2020/04/Portaria-11\\_19mar.pdf](https://coronavirus.pucgoias.edu.br/wp-content/uploads/2020/04/Portaria-11_19mar.pdf). Acesso em: 15 set. 2020.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIAS. **PORTARIA 12/2020, GABINETE DO REITOR, de 27 de março de 2020**. Dispõe sobre a prorrogação do Regime Letivo Remoto Extraordinário, Goiânia, Gabinete do Reitor, 2020. Disponível em: [https://coronavirus.pucgoias.edu.br/wp-content/uploads/2020/04/Portaria-12\\_27mar.pdf](https://coronavirus.pucgoias.edu.br/wp-content/uploads/2020/04/Portaria-12_27mar.pdf). Acesso em: 15 set. 2020.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIAS. **PORTARIA 13/2020, GABINETE DO REITOR, de 3 de abril de 2020**. Dispõe sobre a prorrogação do Regime Letivo Remoto Extraordinário, Goiânia, Gabinete do Reitor, 2020. Disponível em: [https://coronavirus.pucgoias.edu.br/wp-content/uploads/2020/04/Portaria-13\\_3abr.pdf](https://coronavirus.pucgoias.edu.br/wp-content/uploads/2020/04/Portaria-13_3abr.pdf). Acesso em: 15 set. 2020.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIAS. **PORTARIA 14/2020, GABINETE DO REITOR, de 19 de abril de 2020**. Dispõe sobre a prorrogação do Regime Letivo Remoto Extraordinário, Goiânia, Gabinete do Reitor, 2020. Disponível em: [https://coronavirus.pucgoias.edu.br/wp-content/uploads/2020/04/Portaria-14\\_19abr.pdf](https://coronavirus.pucgoias.edu.br/wp-content/uploads/2020/04/Portaria-14_19abr.pdf). Acesso em: 15 set. 2020.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIAS, 2020. **EAD x Regime Remoto. É tudo a mesma coisa?** Disponível em: <https://coronavirus.pucgoias.edu.br/noticias/ead-x-regime-remoto-e-tudo-a-mesma-coisa/>. Acesso em: 21 set. 2020.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIAS, **OFFICE 365 está disponível no SOL**, 2020. Disponível em: <https://www.pucgoias.edu.br/noticias/office-365-esta-disponivel-no-sol-para-comunidade-academica-2/>. Acesso em: 11 nov. 2020.

PINTO, Marina Barbosa; CERQUEIRA, Augusto Santiago. Reflexões sobre a pandemia da COVID-19 e o capitalismo. *Libertas*, v. 20, n. 1, p. 38-52, 2020.

RENDA Básica Emergencial: paga logo, Bolsonaro!. **CFESS**, 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1687#:~:text=Sabe%2Dse%20que%20a%20Renda,pol%C3%ADticas%20p%C3%BAblicas%20fragmentadas%20e%20precarizadas>. Acesso em: 29 set. 2020.

REZENDE, Joffre Marcondes. Epidemia, endemia, pandemia, epidemiologia. **Revista de Patologia Tropical/Journal of Tropical Pathology**, v. 27, n. 1, 1998.

Santos, Boaventura de Sousa, **Direitos humanos, democracia e desenvolvimento** [livro eletrônico] / Boaventura de Sousa Santos, Marilena Chauí. -- 1. ed. -- São Paulo : Cortez, 2014.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Cruel Pedagogia do Vírus**. Boitempo Editorial, 2020

SANTOS, RONALDO TEODORO DOS. O neoliberalismo como linguagem política da pandemia: a Saúde Coletiva e a resposta aos impactos sociais. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 30, p. e300211, 2020.

SEGUNDA onda de Covid-19 no Brasil? Entenda o que está acontecendo. Disponível em: <https://www.metropoles.com/saude/segunda-onda-de-covid-19-no-brasil-entenda-o-que-esta-acontecendo>. Acesso em: 22 nov. 2020

SENHORAS, Eloi Martins. Coronavírus e Educação: Análise dos Impactos Assimétricos. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, v. 2, n. 5, p. 128-136, 2020.

SOBRE a doença. **Corona vírus**, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>. Acesso em: 25 set. 2020.

TAXA de desocupação no trimestre. **IBGE**, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/busca.html?searchword=desemprego&searchphrase=all#:~:text=Com%20flexibiliza%C3%A7%C3%A3o%20da%20quarentena%2C%20tend%C3%AAncia,2%20ponto%20percentual%20em>. Acesso em: 25 set. 2020.

TEIXEIRA, Carmen Fontes de Souza et al. A saúde dos profissionais de saúde no enfrentamento da pandemia de Covid-19. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, p. 3465-3474, 2020.

TRABALHO e ensino remoto emergencial. **ABEPSS**, 2020. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/noticias/trabalho-e-ensino-remoto-emergencial-386>. Acesso em: 26 set. 2020.

TRINDADE, Hiago. Crise do capital, exército industrial de reserva e precariado no Brasil contemporâneo. **Serviço Social & Sociedade**, n. 129, p. 225-244, 2017.

UNIVERSIDADE cria central de atendimento a estudantes para atividades remotas. **PUC** Goiás, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.pucgoias.edu.br/noticias/universidade-cria-central-de-atendimento-a-estudantes-para-atividades-remotas/>. Acesso em: 11 nov. 2020.

VIO, Natália Leal et al. COVID-19 e o trabalho de docente: a potencialização de aspectos precários. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 10, p. 78717-78728, 2020.

7.000 trabalhadores de saúde já morreram de covid-19 em todo o mundo, aponta anistia internacional. **Anistia**, 2020. Disponível em: <https://anistia.org.br/informe/7-000-trabalhadores-de-saude-ja-morreram-de-covid-19-em-todo-o-mundo-aponta-anistia-internacional/#:~:text=Segundo%20a%20Associa%C3%A7%C3%A3o%20Brasileira%20de,da%20falta%20de%20protocolos%20claros>. Acesso em: 23 set. 2020.

## APÊNDICE

### Apêndice A: COVID-19 e o regime letivo remoto extraordinário da PUC GO

#### Questões

1. Idade?
2. Você possui acesso a internet banda larga ou 3g\4g?
3. Você consegue acompanhar todas as aulas e atividades oferecidas através do novo regime remoto extraordinário?
4. Quais as suas maiores dificuldades em relação ao novo regime remoto extraordinário?
5. Foram identificados pontos positivos no novo regime remoto extraordinário?  
Se sim, quais?
6. Você se sente satisfeito com o seu desempenho como estudante no novo regime remoto extraordinário?

**Apêndice B: COVID-19 e o regime letivo remoto extraordinário da PUC GO.****Questões**

1. como foi a adaptação ao regime remoto extraordinário no ultimo período da graduação?
2. quais os maiores desafios encontrados para a conclusão do curso em 2020\1?
3. você conseguiu concluir o curso em 2020\1?
4. a modalidade de ensino oferecida pela PUC GO foi suficiente para o aprendizado no ano de 2020/1?
5. você ficou satisfeito com o seu desempenho como estudante no novo regime remoto extraordinário?

**Apêndice C: COVID-19 e o regime letivo remoto extraordinário da PUC GO.****Questões**

1. O regime letivo remoto extraordinário exigiu uma série de adaptações por parte dos professores. Como se deu a sua adaptação? Como você avalia?
2. Quais são os desafios em relação ao regime letivo remoto extraordinário?
3. Você teve e\ou tem capacitação e suporte da universidade para utilização da plataforma digital?
4. Como avalia a aprendizagem dos/as estudantes pelo regime letivo remoto extraordinário?
5. Foram identificados pontos positivos no novo regime remoto extraordinário?  
Se sim, quais?



## RESOLUÇÃO n°038/2020 – CEPE

### ANEXO I

#### APÊNDICE ao TCC

Termo de autorização de publicação de produção acadêmica

O(A) estudante ANNA LARA MOREIRA XAVIER do Curso de SERVIÇO SOCIAL,

matrícula 20162000700016 telefone: (62) 99443-0557

email annalara.xavier@gmail.com, na qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei n° 9.610/98 (Lei dos Direitos do autor), autoriza a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) a disponibilizar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado Serviço Social e o Regime Letivo Remoto Extraordinário na PUC GOIÁS no contexto da crise sanitária


da SARS-COV-2 (COVID-19) gratuitamente,

sem ressarcimento dos direitos autorais, por 5 (cinco) anos, conforme permissões do documento, em meio eletrônico, na rede mundial de computadores, no formato especificado (Texto (PDF); Imagem (GIF ou JPEG); Som (WAVE, MPEG, AIFF, SND); Vídeo (MPEG, MWV, AVI, QT); outros, específicos da área; para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada nos cursos de graduação da PUC Goiás.

Goiânia, 07 de dezembro de 2020.

Assinatura do(s) autor(es): Anna Lara M Xavier

Nome completo do autor: Anna Lara Moreira Xavier

Assinatura do professor-orientador:  \_\_\_\_\_

Nome completo do professor-orientador: Dra. Sndra de Faria \_\_\_\_\_

